



Prefeitura Municipal de  
**ENGENHEIRO COELHO**

**GUARDA CIVIL METROPOLITANA**

Rua Antônio Staiger, n.º 891, Centro, CEP 13.165-000 - Engenheiro Coelho - SP  
E-mail: sspm@pmec.sp.gov.br - Fone: (19)3857-7647

**TERMO DE REFERÊNCIA**

CAPÍTULO I DA DEFINIÇÃO DO OBJETO	
<b>1. OBJETO</b>	

1.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo o "REGISTRO DE PREÇOS" para contratação de empresa para a aquisição de uniformes operacionais para os Guarda Civil Municipal e integrantes da secretaria de segurança publica, conforme quantitativos e descrições na tabela a seguir:

QUANT	ESPECIFICAÇÃO
54	Conjuntos operacionais em nyco com elastano composto por (Calça, Gandola e Camiseta)
18	Jaqueta em cordura 250
06	Colete Trânsito
02	Colete Defesa Civil
05	Camisa Polo Defesa Civil
05	Camisa Polo Demutran

**Aquisição de uniformes operacionais para a Secretaria de Segurança Publica.**

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**

- CONJUNTO OPERACIONAL COMPOSTO POR:  
01 (UMA) CALÇA OPERACIONAL NA COR AZUL NOITE;  
01 (UMA) GANDOLA COR AZUL NOITE;  
01(UMA) CAMISETA COR AZUL NOITE;  
**TOTAL DE 18 CONJUNTOS.**
- BLUSA OPERACIONAL EM CORDURA NA COR AZUL NOITE, COMPOSTO POR 18 UNIDADES.
- COLETES TRÂNSITO CONFORME COMPOSTO POR 06 (SEIS) UNIDADES:  
02 (DOIS) TAMANHO P;  
02 (DOIS) TAMANHO M;  
02 (DOIS) TAMANHO G;
- CAMISAS DEFESA CIVIL NA COR AZUL NOITE COMPOSTO POR:  
05 (CINCO) UNIDADES (POLO) EM DRY FIT – TAMANHO M;



Prefeitura Municipal de  
**ENGENHEIRO COELHO**

**GUARDA CIVIL METROPOLITANA**

Rua Antônio Staiger, n.º 891, Centro, CEP 13.165-000 - Engenheiro Coelho - SP  
E-mail: sspm@pmec.sp.gov.br - Fone: (19)3857-7647

- CAMISAS DEMUTRAN NA COR AZUL NOITE COMPOSTO POR:  
05 (CINCO) UNIDADES (POLO) EM DRY FIT – TAMANHO G;
- COLETES DE DEFESA CIVIL NA COR AZUL E LARANJA COMPOSTO POR:  
02 (DUAS) UNIDADES TAMANHO M.

### 1. OBJETIVO

- 1.1. O presente termo de referência fixa as características exigíveis à aquisição dos Conjuntos Operacionais Azul Noite composto por 03 (três) Calças Operacionais e 03 (três) gandas sendo: uma Manga longa e 02 (duas) manga curta estabelecendo as condições gerais e técnicas para seu recebimento;
- 1.2. No exame das amostras serão utilizados dois critérios: Critério Crítico (CC) e Critério Desejável (CD), conforme item “**INSPEÇÃO E EXAME**” da presente especificação;
- 1.3. Caso um item não esteja com a especificação de Critério Crítico (CC) ou Critério Desejável (CD), o mesmo será considerado Critério Desejável (CD).
- 1.4. Quando necessário Laudo Técnico, o mesmo virá especificado com a Norma a ser utilizada na análise.

### 2. DOS PRAZOS, ENTREGAS E QUANTIDADES.

- 2.1. As amostras e seus respectivos laudos, quando houver, deverão ser entregues na SESSÃO/DIRETORIA, sito ENDEREÇO.
- 2.2. Quando especificado, os relatórios técnicos deverão ser elaborados por laboratórios acreditados pelo INMETRO.
- 2.3. Juntamente com os documentos de habilitação, o pregoeiro solicitará os relatórios técnicos e documentos que atestem os parâmetros normativos e técnicos conforme relacionado no item “**DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**” deste Termo de Referência.
- 2.4. A entrega final deverá ser feita na SESSÃO/DIRETORIA, sito ENDEREÇO.
- 2.5. A empresa vencedora terá o prazo de 10 (dez) dias corridos para apresentar as amostras com seus respectivos relatórios técnicos e documentos especificados no item “**DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**” deste Termo de Referência.
- 2.6. Para entrega final o prazo será de 120 (cento e vinte) dias após a assinatura do contrato.

### 3. AMOSTRAGEM

- 3.1. A Licitante vencedora deverá apresentar em até 10 (dez) dias corridos **02 (duas) Gandolas manga longa e 02 (duas) calças operacionais**, (quaisquer tamanhos), a fim de que a Seção Técnica realize testes, em especial a desmontagem de uma das amostras, com a finalidade de avaliar o atendimento das especificações constantes no Termo de Referência;
- 3.2. Havendo desclassificação, a licitante deverá retirar a amostra, a qual não foi objeto de testes pela Seção Técnica, no prazo de 30 (trinta) dias após a notificação feita pelo pregoeiro em Sessão Pública.



# Prefeitura Municipal de **ENGENHEIRO COELHO**

## **GUARDA CIVIL METROPOLITANA**

Rua Antônio Staiger, n.º 891, Centro, CEP 13.165-000 - Engenheiro Coelho - SP  
E-mail: [sspm@pmec.sp.gov.br](mailto:sspm@pmec.sp.gov.br) - Fone: (19)3857-7647

3.3. A critério da Comissão de Recebimento de Materiais da Divisão de Intendência da Diretoria de Logística serão retiradas amostras dos lotes entregues, de maneira aleatória e em quantidade satisfatória para análise da qualidade das mesmas;

### **4. INSPEÇÃO E EXAME**

4.1. O material poderá ser inspecionado durante a confecção a critério do Sr. Dirigente e/ou do Gestor de contratos;

4.2. As amostras retiradas na forma do item 3.3, serão remetidas a um dos laboratórios acreditado pelo INMETRO para exame, a critério da Comissão de Recebimento e à **custa do fornecedor**;

4.3. Serão considerados dois critérios para a definição do parecer sobre o material examinado:

4.4. Critério crítico (CC): aquele (s) julgado (s) imprescindível (eis) para o bom desempenho do item, cujo cumprimento deverá ser integral;

4.5. Critério desejável (CD): aquele (s) julgado (s) de menor gravidade que o anterior, porém necessário à composição do item e cujo cumprimento deverá ser igual ou superior a 67% de todos os critérios desejáveis;

### **5. RECEBIMENTO E RECUSA**

5.1. Será considerado aprovado o material que atender plenamente às características classificadas como critério crítico (CC) e, no mínimo, 67% das características classificadas como critério desejável (CD). As características que não receberem classificação serão consideradas critério desejável;

5.2. Será recusado o recebimento do material desde que as características das amostras submetidas a exame não satisfaçam os índices e/ou as exigências da presente especificação;

5.3. **GARANTIA:** a garantia técnica do objeto licitado deverá ser, no mínimo, de 12 (doze) meses, contados a partir da data de seu recebimento definitivo, sendo que nesse período deverão ser cobertos quaisquer problemas apresentados em decorrência de defeito de fabricação; (CC)

### **6. CAMISETA MEIA MALHA MANGA CURTA GCM**

6.1. Camiseta meia malha manga curta na cor Pantone 19-3815 TPX, tecido meia malha conforme as especificações dos tecidos. Linha da costura 100% poliéster 120. Mangas curtas bainha simples em máquina galoneira bitola estreita de 20mm de largura.

6.2. A gola redonda deverá ser confeccionada em tecido de malha ribana 1x1, com 20 mm de largura, na cor Pantone 19-3815 TPX. Reforço de gola tipo sarjado 100% algodão com 10mm de largura na cor do tecido.

6.3. A bainha do corpo da camiseta deverá ter 20 mm de largura, em máquina galoneira 2 agulhas, bitola estreita. Costura em máquina 4 agulhas ponta cadeia, e pesponto externo nas cavas, ombros e golas.

6.4. O produto deverá passar pelo processo de limpeza, acabamento e passadoria, para que seja entregue em condições satisfatórias, sem presença de manchas, fios puxados, linhas soltas, esgarçados, emendas entre outros defeitos que possam ocasionar a má qualidade do produto.

6.5. Etiqueta de composição deve apresentar, obrigatoriamente, as informações ao consumidor: nome, razão social ou marca registrada e CNPJ, país de origem, nome das fibras ou filamentos, tratamento e cuidados para conservação, indicação de tamanho ou dimensão. As indicações devem ser feitas de maneira clara. Informações sobre o tratamento e cuidados para a conservação são obrigatórias e devem estar de acordo com a norma ISO 3758:2005 regulamento técnico sobre etiquetagem aprovado pela resolução n° 02/2008 do CONMETRO.



# Prefeitura Municipal de **ENGENHEIRO COELHO**

## **GUARDA CIVIL METROPOLITANA**

Rua Antônio Staiger, n.º 891, Centro, CEP 13.165-000 - Engenheiro Coelho - SP  
E-mail: [sspm@pmec.sp.gov.br](mailto:sspm@pmec.sp.gov.br) - Fone: (19)3857-7647

6.6. A peça deverá ser dobrada, embalada individualmente e acondicionada em uma embalagem de plástico transparente no tamanho adequado, a fim de garantir as condições que preservem as características do produto. Sacos plásticos com sinalização externa de tamanho do produto para facilidade de conferência e identificação dos tamanhos.

### 6.7. TABELA DE MEDIDAS:

Numeração	Tolerância	PP	P	M	G	GG	XG	XGG	EG
A Comprimento frente	+ / - 1,0	68	69	72	74	76	78	80	82
B Largura do corpo	+ / - 1,0	50	52	54	56	58	60	62	64
C Comprimento da cava	+ / - 1,0	23	24	25	25,5	26	26,5	27,5	28
D Comprimento da manga	+ / - 1,0	18	19	20	20	21	22	22	23
E Comprimento ombro	+ / - 1,0	11	12	13	13,5	14	14,5	15	15,5

Medidas do produto acabado expressas em centímetros.

Modelo referencial da frente e costas da camisa:



7. **DESCRIÇÃO TÉCNICA CALÇA OPERACIONAL:** em tecido plano com estrutura Rip-Stop elastizado, na cor azul noite; e tecido plano para forros. (CC)

#### 7.1. CÓS: (CC)

7.1.1. Cós com largura de 5 cm em todo seu diâmetro com elástico de 4 cm de altura e 20 cm de largura, embutido com três costuras horizontais em ambas as laterais;

7.1.2. Fechamento frontal por dois botões de pressão dispostos paralelamente, acompanhando o transpasse do cós;

7.1.3. Na parte interna um botão de 4 furos caseado para reforço de fecho;

7.1.4. Dois passantes duplos frontais e quatro passantes duplos traseiros, medindo 7 cm de altura cada;

7.1.5. Internamente, deve existir um viés com 2 cm de largura com textura emborrachada para evitar que a camisa solte com facilidade das costas;

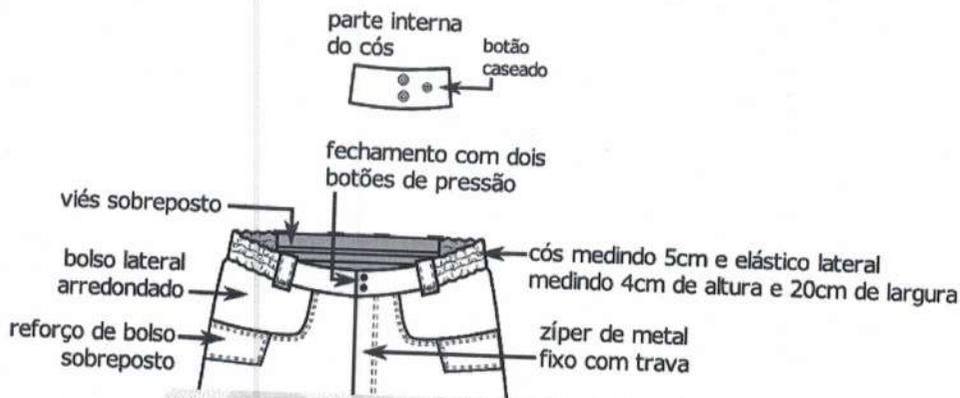
7.1.6. Braguilha da calça fechada por um zíper médio fixo de metal niquelado com trava com 18 cm para masculinas e 15 cm para femininas;



# Prefeitura Municipal de **ENGENHEIRO COELHO**

## **GUARDA CIVIL METROPOLITANA**

Rua Antônio Staiger, n.º 891, Centro, CEP 13.165-000 - Engenheiro Coelho - SP  
E-mail: [sspm@pmec.sp.gov.br](mailto:sspm@pmec.sp.gov.br) - Fone: (19)3857-7647



### **7.2. BOLSOS: (CC)**

#### **7.2.1. BOLSO FRONTAL:**

**7.2.1.1.** Tipo americano, conformato em arco, e forro em tecido plano 100% poliéster;

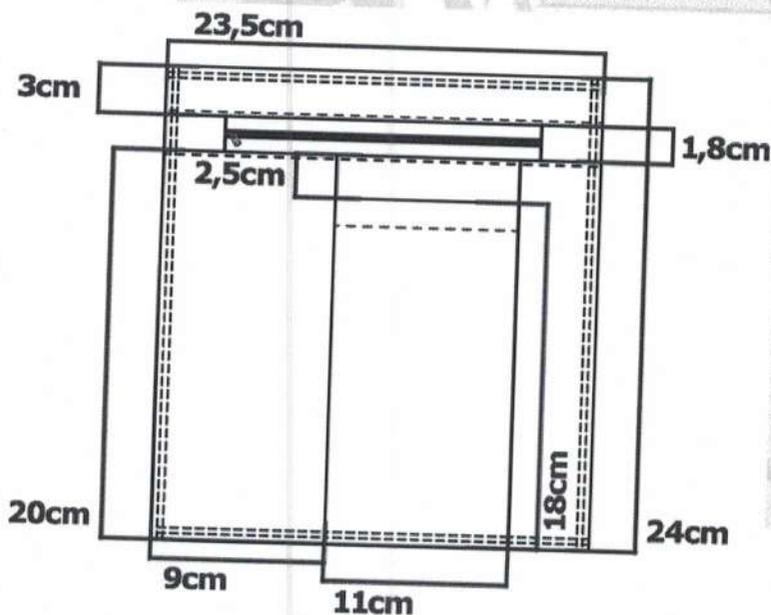
**7.2.1.2.** Aplicado por cima na boca do bolso, reforço em recorte do mesmo tecido em ambos os bolsos, costurado na lateral da calça (reforço de bolso sobreposto).

#### **7.2.2. BOLSOS LATERAIS INFERIORES:**

**7.2.2.1.** Tipo cargo, com duas pregasmacho, sobreposto nas laterais da calça, acima do recorte de joelheira, medindo 23,5 cm x 24 cm;

**7.2.2.2.** Primeira abertura horizontal com zíper com 18 cm, no cursor um puxador medindo 3,5 cm em fita ou cordelete, acabamento que possa cobrir o zíper;

**7.2.2.3.** Centralizado e sobreposto um bolso retangular, fecho de contato.



#### **7.2.3. BOLSOS TRASEIROS:**

**7.2.3.1.** Bolsos embutidos costurados entre traseiro e pala;

**7.2.3.2.** Com acabamento em viés como vista para cobrir;

**7.2.3.3.** Com fechamento em fecho de contato aplicado na abertura interna do bolso, costura invisível;



# Prefeitura Municipal de **ENGENHEIRO COELHO**

## **GUARDA CIVIL METROPOLITANA**

Rua Antônio Staiger, n.º 891, Centro, CEP 13.165-000 - Engenheiro Coelho - SP  
E-mail: [sspm@pmec.sp.gov.br](mailto:sspm@pmec.sp.gov.br) - Fone: (19)3857-7647

7.2.3.4. Forro composto por tecido plano 100% poliéster.



7.3. **JOELHEIRAS (CC):** A calça deverá conter um par de joelheiras removíveis composta por uma peça em material maleável e outra em polímero mais rígido.

### 7.3.1. **BOLSO PARA JOELHEIRA:**

7.3.1.1. Aplicado como forma de recorte frontal;

7.3.1.2. Medindo 28 cm de altura com abertura de 21 cm, composto pelo mesmo tecido Rip Stop, com elasticidade;

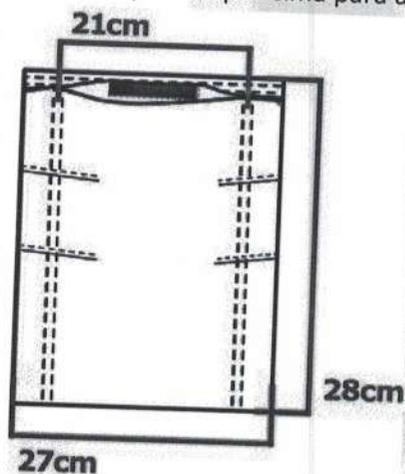
7.3.1.3. Quatro pences distribuídas nas suas laterais;

7.3.1.4. Bolso com forro em tecido plano 100% poliéster;

7.3.1.5. Para colocação de joelheira de amortecimento e anti impacto;

7.3.1.6. Abertura desse bolso com fecho de contato de 5 cm x 2,5 cm, costurado internamente;

7.3.1.7. Aplicado por cima para acabamento com vista.



### 7.3.2. **JOELHEIRA DE AMORTECIMENTO:**

7.3.2.1. Um par para cada conjunto;

7.3.2.2. Composta por polímero, com formato anatômico articulado;

7.3.2.3. Sua função é reduzir os impactos;

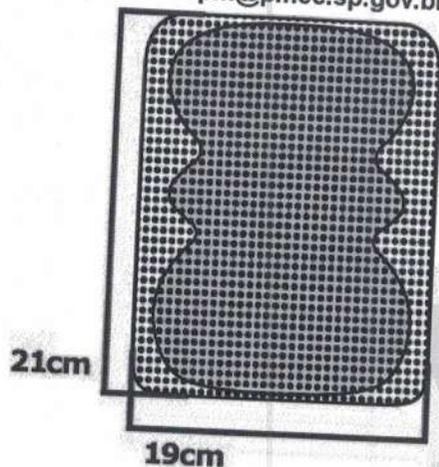
7.3.2.4. Coberta com tecido;



# Prefeitura Municipal de **ENGENHEIRO COELHO**

## **GUARDA CIVIL METROPOLITANA**

Rua Antônio Staiger, n.º 891, Centro, CEP 13.165-000 - Engenheiro Coelho - SP  
E-mail: [sspm@pmec.sp.gov.br](mailto:sspm@pmec.sp.gov.br) - Fone: (19)3857-7647



### **7.3.3. JOELHEIRA ANTI IMPACTO:**

7.3.3.1. Um par para cada conjunto;

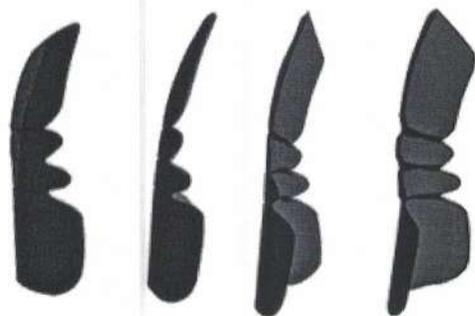
7.3.3.2. Com maior dureza deve, porém, permitir a flexão dos joelhos;

7.3.3.3. Composta em poliuretano termoplástico base em poliéster (CC);

7.3.3.4. A joelheira deverá conter desenhos no avesso, gravados em alto ou baixo relevo, com informações de lavagens e validade.



### **MOVIMENTO 3D**



### **7.4. REFORÇO ENTREPERNAS: (CC)**

7.4.1. No gancho traseiro seguindo até a altura do recorte horizontal da perna;



# Prefeitura Municipal de **ENGENHEIRO COELHO**

## **GUARDA CIVIL METROPOLITANA**

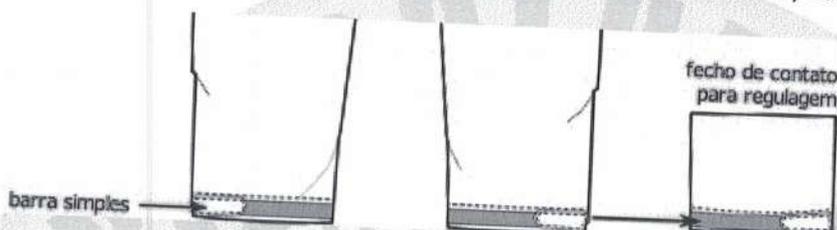
Rua Antônio Staiger, n.º 891, Centro, CEP 13.165-000 - Engenheiro Coelho - SP  
E-mail: [sspm@pmec.sp.gov.br](mailto:sspm@pmec.sp.gov.br) - Fone: (19)3857-7647

7.4.2. Composto pelo mesmo tecido Rip Stop principal aplicado por cima do caimento do entrepernas da calça.

### 7.5. **BARRA: (CC)**

7.5.1. Com acabamento dobrado duas vezes com largura de 3,5cm, pesponto simples;

7.5.2. Com fecho de contato 2,5 cm por 22 cm (comprimento podendo variar conforme gradação dos tamanhos) e martingale para que seja fácil a regulagem da abertura da barra, da lateral de fora para dentro.



### 7.6. **DESENHO TÉCNICO COMPLETO: (CC)**

#### 7.6.1. **DESENHO TÉCNICO FRENTE:**

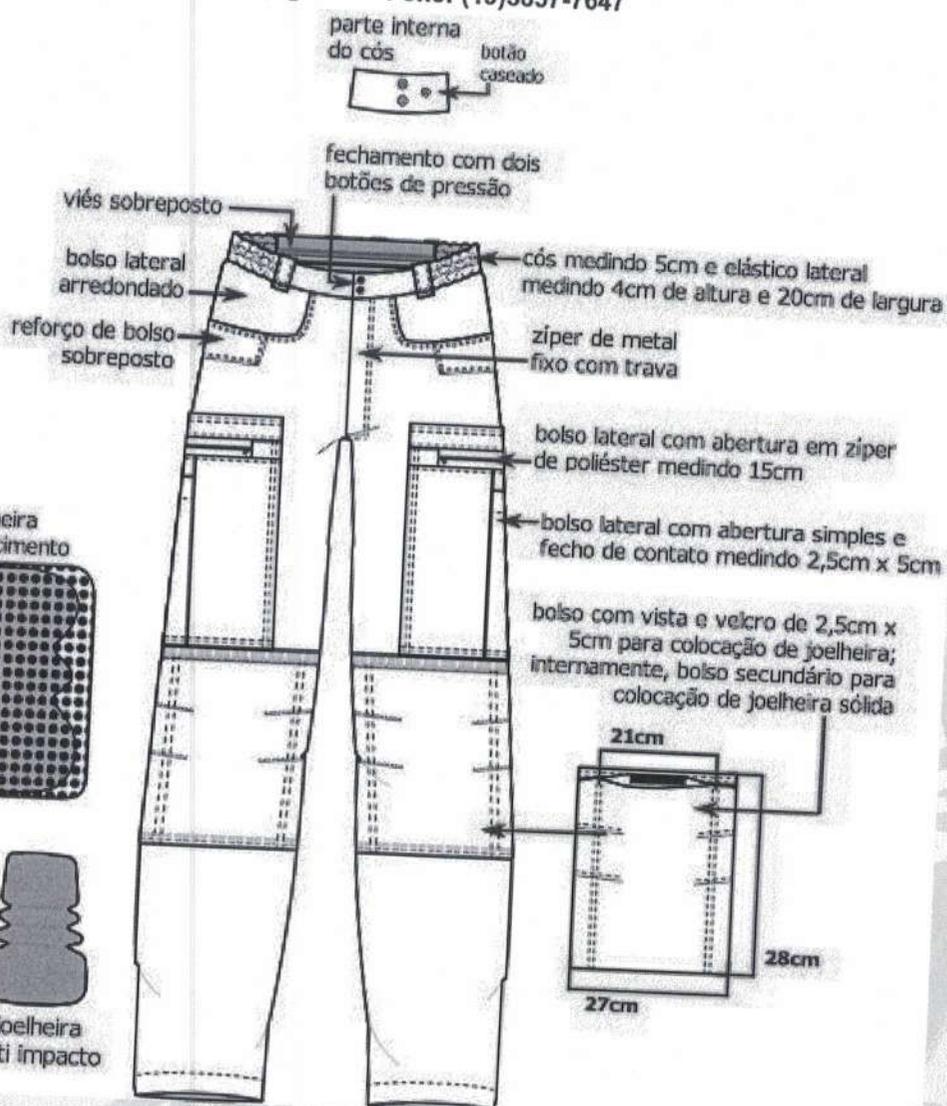




# Prefeitura Municipal de **ENGENHEIRO COELHO**

## **GUARDA CIVIL METROPOLITANA**

Rua Antônio Staiger, n.º 891, Centro, CEP 13.165-000 - Engenheiro Coelho - SP  
E-mail: sspm@pmec.sp.gov.br - Fone: (19)3857-7647



### 7.6.2. DESENHO TÉCNICO COSTAS:

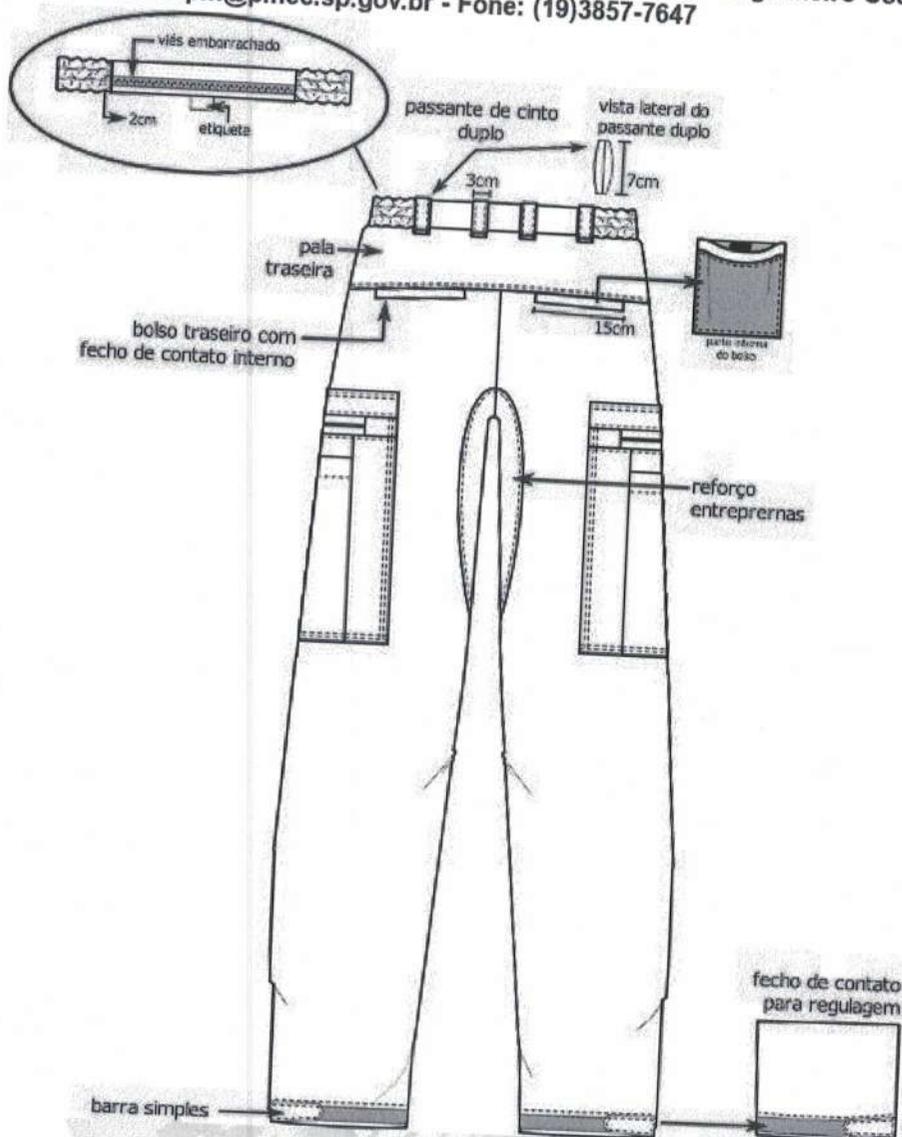




# Prefeitura Municipal de **ENGENHEIRO COELHO**

## **GUARDA CIVIL METROPOLITANA**

Rua Antônio Staiger, n.º 891, Centro, CEP 13.165-000 - Engenheiro Coelho - SP  
E-mail: [sspm@pmec.sp.gov.br](mailto:sspm@pmec.sp.gov.br) - Fone: (19)3857-7647



### **7.7. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE COSTURA:**

**7.7.1.** Para todas as costuras internas e externas obedecer a cor predominante do tecido; acabamentos limpos e sem emendas;

**7.7.2. COSTURAS EXTERNAS:** de fechamento e união das partes, para melhor reforço da costura utilizar máquina industrial **pespontadeira**;

**pespontadeira**

**7.7.3. ACABAMENTOS EXTERNOS E APLICAÇÕES DE ZÍPER:** costurarem máquina reta, ponto limpo e bem regulado;

**7.7.4. COSTURAS INTERNAS:** de limpeza ou acabamentos, utilizar máquina industrial **interloque**;

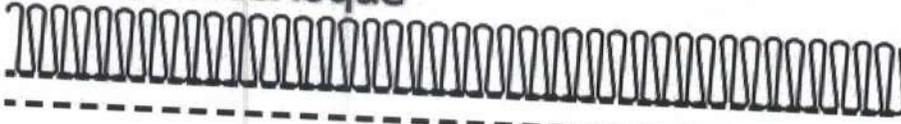


Prefeitura Municipal de  
**ENGENHEIRO COELHO**

**GUARDA CIVIL METROPOLITANA**

Rua Antônio Staiger, n.º 891, Centro, CEP 13.165-000 - Engenheiro Coelho - SP  
E-mail: sspm@pmec.sp.gov.br - Fone: (19)3857-7647

**costura interloque**



7.7.5. **TRAVETTIS:** para reforçar cantos e junções dos tecidos, utilizar os travettis com ponto 15 ou 16.

7.8. **IDENTIFICAÇÃO:** Na parte interna de cada calça tática deverá existir, em local de fácil visibilidade, uma ou mais etiqueta(s) informando: "marca do fornecedor", "identificação fiscal", "composição dos tecidos utilizados" (por ordem de prioridades), "símbolos de instruções de lavagem" (para cada composição), "país de origem" e "tamanho da peça". Na parte interna deverá existir, também, em local de fácil visibilidade, uma etiqueta do tipo transfer com o número de série do produto. (CC)

FORNECEDOR
CNPJ:
COMPOSIÇÃO
Instruções de lavagens
BRASIL
TAMANHO
M

7.9. **GARANTIA:** a garantia técnica do objeto licitado deverá ser, no mínimo, de 12 (doze) meses, contados a partir da data de seu recebimento definitivo, sendo que nesse período deverão ser cobertos quaisquer problemas apresentados em decorrência de defeito de fabricação. (CC)

7.10. **PARÂMETROS NORMATIVOS E TÉCNICOS: (CC)**

7.10.1. **TECIDO PLANO RIP STOP: (CC)**

7.10.1.1. Tecido plano com estrutura Rip Stop, com elasticidade, composto por poliamida 6.6 (PA), algodão (CO) e elástano (PUE), na cor azul noite, a saber:

PARÂMETROS	NORMAS	VALOR	UNIDADES	TOLERÂNCIA
Composição	AATCC 20	50% Poliamida 6.6; 46% Algodão; 4% Elástano		+/- 5%
Ligamento	ABNT NBR 12996	Tela c/ efeito Rip-stop (fios entre cordões: 21 no urdume; 11 na trama)		
Gramatura	NBR 10591	220	g/m <sup>2</sup>	+/- 10%



Prefeitura Municipal de  
**ENGENHEIRO COELHO**

**GUARDA CIVIL METROPOLITANA**

Rua Antônio Staiger, n.º 891, Centro, CEP 13.165-000 - Engenheiro Coelho - SP  
E-mail: sspm@pmec.sp.gov.br - Fone: (19)3857-7647

PARÂMETROS	NORMAS	VALOR		UNIDADES	TOLERÂNCIA
		URDUME	TRAMA		
Alongamento	NBR ISO 13934-1	25	40	%	mínimo
Resistência à tração	NBR ISO 13934-1	800	600	N	mínimo
Resistência ao rasgo	NBR ISO 4674 - 1	20	20	N	mínimo
Estabilidade dimensional	NBR 10320	-2	-2	%	

PARÂMETROS	NORMAS	VALOR	TOLERÂNCIA
Pilling	ISO 12945-2	Nota 4	mínimo
Solidez da cor à luz	ABNT NBR ISO 105-B02	Nota 4	mínimo
Solidez da cor à lavagem	ABNT NBR ISO 105-C06	Acetato: 4	mínimo
		Algodão: 4	mínimo
		Poliamida: 4	mínimo
		Poliéster: 4	mínimo
		Acrílico: 4	mínimo
		Viscose: 4	mínimo

PARÂMETROS	NORMAS	VALOR		TOLERÂNCIA
Solidez da cor ao suor	ABNT NBR ISO 105-E04	Suor ácido	Suor alcalino	
		Acetato: 5	Acetato: 5	mínimo 4-5
		Algodão: 5	Algodão: 5	mínimo 4-5
		Poliamida: 5	Poliamida: 5	mínimo 4-5



Prefeitura Municipal de  
**ENGENHEIRO COELHO**

**GUARDA CIVIL METROPOLITANA**

Rua Antônio Staiger, n.º 891, Centro, CEP 13.165-000 - Engenheiro Coelho - SP  
E-mail: sspm@pmec.sp.gov.br - Fone: (19)3857-7647

		Poliéster: 5	Poliéster: 5	mínimo 4-5
		Acrílico: 5	Acrílico: 5	mínimo 4-5
		Lã: 5	Lã: 5	mínimo 4-5
Solidez da cor à fricção	ABNT NBR ISO 105-X12	Seco	Úmido	
		4	3	

**7.10.1.2.** Esses valores e parâmetros deverão ser comprovados através da apresentação de relatório(s) técnico(s) ou ficha(s) técnica(s) do fabricante do tecido, assinado por representante da empresa fabricante do tecido.

**7.10.2. TECIDO FORRO EM TELA: (CC)**

**7.10.2.1.** Tecido tipo plano, em poliéster, a saber:

FICHA TÉCNICA/ENSAIOS FÍSICOS – TECIDO PLANO				
Característica	Norma	Especificação		Tolerância
Composição	AATCC 20 e 20A	100% Poliéster		
Gramatura	ABNT NBR 10591	105g/m <sup>2</sup>		+/- 10g/m <sup>2</sup>
Densidade	ABNT NBR 10588	Urdume	Trama	+/- 2
		53 fios/cm	25 fios/cm	

**7.10.2.2.** Esses valores e parâmetros deverão ser comprovados através da apresentação de relatório(s) técnico(s) ou ficha(s) técnica(s) do fabricante do tecido, assinado por representante da empresa fabricante do tecido.

**7.11. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE AVIAMENTOS E ACESSÓRIOS: (CC)**

**7.11.1. ZÍPER DOS BOLSOS:**

**7.11.1.1.** Os zíperes utilizados devem possuir as seguintes características técnicas, a saber:

FICHA TÉCNICA/ENSAIOS FÍSICOS	
Composição	Cadarços: multifilamentos texturizados de poliéster; Linhas de costura: multifilamentos torcidos de poliéster; Elementos (dentes): monofilamento de poliéster; Terminais superiores: latão; Terminal inferior: liga de alumínio; Cursor: chassi, puxadores injetados de zamac, mila de aço inoxidável.



Prefeitura Municipal de  
**ENGENHEIRO COELHO**

**GUARDA CIVIL METROPOLITANA**

Rua Antônio Staiger, n.º 891, Centro, CEP 13.165-000 - Engenheiro Coelho - SP  
E-mail: sspm@pmec.sp.gov.br - Fone: (19)3857-7647

Dimensões	Padrão - mm	Componente	Padrão (KGF) mínimo
Largura da cremalheira ligada	4,15 (+/-0,20)	cursor	1,4 gr/peça
Espessura da cremalheira ligada	1,85 (+0,1 - 0,5)		
Largura total do produto	23 (+2,0 - 0,0)		
Resistência	Padrão (YFGS)		
Tração lateral do chain	≥	350,0 N	
Puncionamento do chain	≥	200,0 N	
Travamento do cursor	≥	15,0 N	
Fixação terminal superior	≥	60,0 N	
Fixação terminal inferior	≥	50,0 N	
Deslizamento abrir	≤	3,9 N	
Deslizamento fechar	≤	3,9 N	
Tração a 90° do cursor	≥	80,0 N	
Torção do puxador	≥	15,0 N/cm	

**7.11.1.2.** Esses valores e parâmetros deverão ser comprovados através da apresentação de relatório(s) técnico(s) ou ficha(s) técnica(s) do fabricante do ZÍPER.

**7.11.2. FECHO DE CONTATO:**

**7.11.2.1.** Os fechos de contato, a saber:

**FICHA TÉCNICA/ENSAIOS FÍSICOS**

Característica	Norma	Especificação
Resistência às chamas	NF EN 2310	Classe B
Solidez de cor à lavagem	NF EN ISO 105 C-06	Mínimo classe 4
Solidez de cor à limpeza à seco	NF EN ISO 105 X-05	Mínimo classe 4
Solidez de cor à luz artificial	NF EN ISO 105 B02	Mínima 5
Resistência ao suor	NF EN ISO 105 E04	Mínima 5
Resistência ao atrito seco e molhado	NF EN ISO 105 X12	Mínima 5



Prefeitura Municipal de  
**ENGENHEIRO COELHO**

**GUARDA CIVIL METROPOLITANA**

Rua Antônio Staiger, n.º 891, Centro, CEP 13.165-000 - Engenheiro Coelho - SP  
E-mail: [sspm@pmec.sp.gov.br](mailto:sspm@pmec.sp.gov.br) - Fone: (19)3857-7647

Peelstrength	NF G91 103	1,35 N/cm <sup>2</sup> (novo); 0,90 N/cm <sup>2</sup> (5000 ciclos)
Sheerstrength	NF G91 103	10 N/cm <sup>2</sup> (novo); 6,5 N/cm <sup>2</sup> (5000 ciclos)
Tractionstrength	NF G91 103	5,3 N/cm <sup>2</sup> (novo); 3,5 N/cm <sup>2</sup> (5000 ciclos)

**7.11.2.2.** Esses valores e parâmetros deverão ser comprovados através da apresentação de relatório(s) técnico(s) ou ficha(s) técnica(s) do fabricante do produto assinado por representante da empresa.

**7.11.3. JOELHEIRA ANTI IMPÁCTO:**

**7.11.3.1.** A joelheira sólida deverá necessariamente atender aos seguintes padrões, a saber:

**FICHA TÉCNICA/ENSAIOS FÍSICOS**

Ensaio	Resultado
Resistência à abrasão Método A (ISO 4649/10)	Densidade $\geq 1,100 \text{ g/cm}^3$ Abrasão: Máximo $150 \text{ mm}^3$
Resistência ao rasgamento Método A (ISO 34-1/10)	Densidade $\geq 1,100 \text{ g/cm}^3$ Rasgamento $\geq 30 \text{ kN/m}$
Determinação da dureza de indentação por meio de um durômetro (Dureza Shore) (ISO 868:2003)	Tempo de leitura: <i>15 segundos</i> Espessura do corpo de prova: $< 4 \text{ mm}$ Ensaio deve ser realizado com pele. <b>80(+/-10) Shore A</b>
Resistência à flexão (ISO 17707/05)	Avaliação visual: <b>Sem danos na superfície fora do ponto de incisão</b> Progressão do corte: máximo $1,0 \text{ mm}$

**7.11.3.2.** Esses parâmetros devem ser comprovados através da apresentação de Relatório Técnico ou Relatório técnico de EPI, original, COM FOTO da JOELHEIRA ensaiada, que apresente os resultados obtidos; este relatório técnico deve ser emitido pelo SENAI, ou entidade similar acreditada pelo INMETRO para realização destes ensaios. O Relatório Técnico deve estar válido.

**7.11.4. JOELHEIRA DE AMORTECIMENTO:**



Prefeitura Municipal de  
**ENGENHEIRO COELHO**

**GUARDA CIVIL METROPOLITANA**

Rua Antônio Staiger, n.º 891, Centro, CEP 13.165-000 - Engenheiro Coelho - SP  
E-mail: sspm@pmec.sp.gov.br - Fone: (19)3857-7647

7.11.4.1. A joelheira flexível deverá atender aos seguintes padrões, a saber:

PROPRIEDADE	RESULTADO	UNIDADE	MÉTODO
Dureza	20 ± 10%	Shore A	ASTM D2240
Densidade	0,18 ± 5 %	g/cm <sup>3</sup>	ASTM D792
Tensão de ruptura	≥5,0	Mpa	ASTM D412
Alongamento na Ruptura	≥85	%	ASTM D412
Composição	PU e pó de borracha		

7.11.4.2. Esses valores e parâmetros deverão ser comprovados através da apresentação de relatório(s) técnico(s) ou ficha(s) técnica(s) do fabricante e/ou importador da joelheira flexível.

7.12. TABELA DE MEDIDAS: (CC)

7.12.1. TABELA DE MEDIDAS PARA CALÇAS MASCULINAS:

**TABELA DE REFERÊNCIA PARA MEDIDAS DE PEÇAS PRONTAS MASCULINAS (tolerância de +1 ou -1 cm para cada tamanho)**

	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60	62
Cintura (abaixo do cós)	40	42	44	46	48	50	52	54	56	56	60	62	64	66
Quadril	49	51	53	55	57	59	61	63	65	67	69	71	73	75
Altura gancho dianteiro	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37
Altura gancho traseiro	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43
Largura joelho	26	26,5	27	27,5	28	28,5	29	29,5	30	30,5	31	31,5	32	32,5
Largura barra	22,5	23	23,5	24	24,5	25	25,5	26	26,5	27	27,5	28	28,5	29
Comprimento	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119



Prefeitura Municipal de  
**ENGENHEIRO COELHO**

**GUARDA CIVIL METROPOLITANA**

Rua Antônio Staiger, n.º 891, Centro, CEP 13.165-000 - Engenheiro Coelho - SP  
E-mail: sspm@pmec.sp.gov.br - Fone: (19)3857-7647

Altura do cós	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
---------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

**7.12.2. TABELA DE MEDIDAS PARA CALÇAS FEMININAS:**

**TABELA DE REFERÊNCIA PARA MEDIDAS DE PEÇAS PRONTAS FEMININAS (tolerância de +1 ou -1 cm para cada tamanho)**

	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60	62
Cintura (abaixo do cós)	34	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60
Quadril	46	48	50	52	54	56	58	60	62	64	66	68	70	72
Altura gancho dianteiro	22,5	23,5	24,5	25,5	26,5	27,5	28,5	29,5	30,5	31,5	32,5	33,5	34,5	35,5
Altura gancho traseiro	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44
Largura joelho	23,5	24	24,5	25	25,5	26,5	27	27,5	28	28,5	29	29,5	30	30,5
Largura barra	19,5	20	20,5	21	21,5	22	22,5	23	23,5	24	24,5	25	25,5	26
Comprimento total	105	105,5	106	106,5	107	107,5	108	108,5	109	109,5	110	110,5	111	111,5
Altura do cós	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5

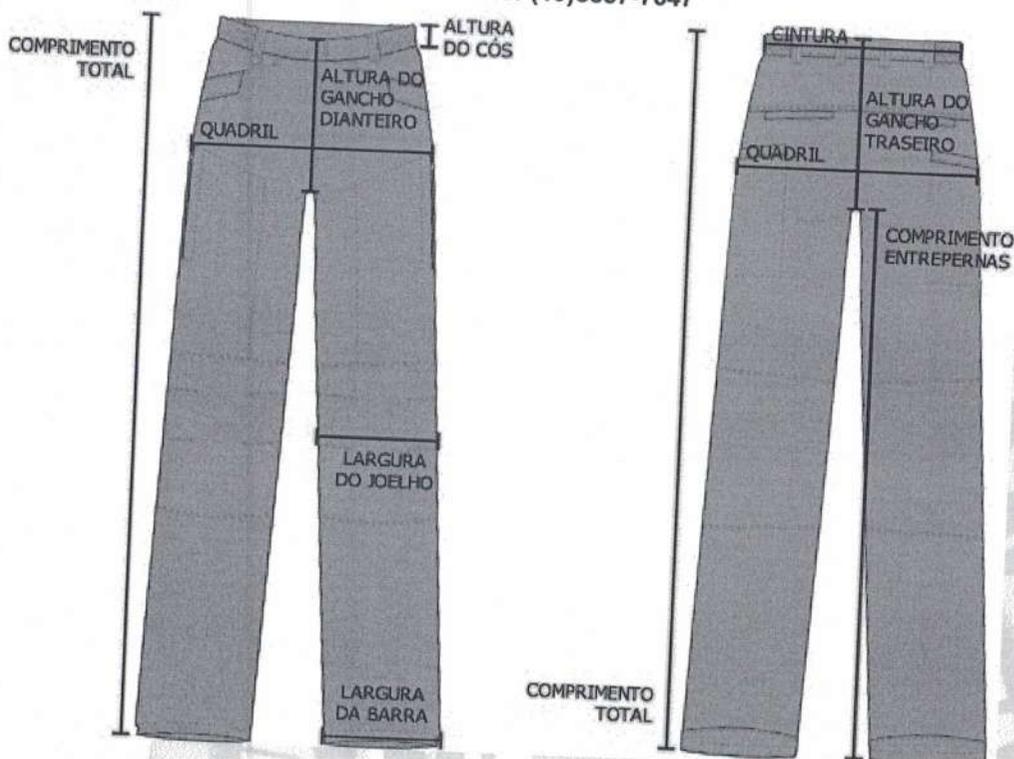
**7.13. DESENHO DEMONSTRATIVO DE MEDIDAS DAS CALÇAS:**



# Prefeitura Municipal de **ENGENHEIRO COELHO**

## **GUARDA CIVIL METROPOLITANA**

Rua Antônio Staiger, n.º 891, Centro, CEP 13.165-000 - Engenheiro Coelho - SP  
E-mail: [sspm@pmec.sp.gov.br](mailto:sspm@pmec.sp.gov.br) - Fone: (19)3857-7647



**8. DESCRIÇÃO TÉCNICA COMBAT SHIRT MANGA LONGA:** camisa de combate (combat shirt) modelagem raglan manga longa; confeccionada em tecido plano com estrutura Rip Stop com elasticidade, na cor azul noite; tecido tipo malha, na cor azul noite; e tecido plano em tela para forros. (CC)

**8.1. GOLA: (CC)**

- 8.1.1. Gola dupla com 5 cm de altura, no tecido Rip Stop;
- 8.1.2. Parte interna no tecido de malha e parte externa com o tecido Rip Stop;
- 8.1.3. Zíper fixo de nylon com 25 cm, cursor simples com trava automática, aviamento na cor predominante da roupa;
- 8.1.4. Pesponto finalizado com 20 cm;
- 8.1.5. Acabamento com pesponto largo e revel interno na abertura interna do zíper, entretela na parte sob a malha para dar estrutura;
- 8.1.6. O cursor deverá possuir uma fita ou cordelete com  $3,5 \text{ cm} \pm 1 \text{ cm}$  para facilitar a abertura e o fechamento do zíper.

**8.2. TÓRAX: (CC)**

- 8.2.1. Em tecido tipo malha na cor azul noite;
- 8.2.2. Recorte nas laterais no qual se prolonga das axilas até a barra da combat, para um melhor caimento;
- 8.2.3. Na frente, no peito do lado direito, velcro para tarjeta de identificação medindo 11 cm x 2 cm.

**8.3. MANGAS: (CC)**

- 8.3.1. Mangas compridas, com corte reto, do tipo raglan no tecido Rip Stop;
- 8.3.2. Parte interna, ombreiras embutidas na altura dos ombros;



# Prefeitura Municipal de **ENGENHEIRO COELHO**

## **GUARDA CIVIL METROPOLITANA**

Rua Antônio Staiger, n.º 891, Centro, CEP 13.165-000 - Engenheiro Coelho - SP  
E-mail: [sspm@pmec.sp.gov.br](mailto:sspm@pmec.sp.gov.br) - Fone: (19)3857-7647

**8.3.3.** Na parte inferior entre cavas, recorte no qual se prolonga das axilas até a barra.

### **8.3.4. BOLSOS DA MANGA:**

**8.3.4.1.** Em tecido Rip Stop tipo meio cargo, sobreposto, centralizado entre cavas da manga, com dimensões de 21 cm por 19 cm para o modelo masculino e 19 cm por 17 cm para o modelo feminino;

**8.3.4.2.** Deverá possuir zíper fixo com 15 cm de comprimento;

**8.3.4.3.** O cursor deverá possuir uma fita ou cordelete com  $3,5\text{cm} \pm 1\text{cm}$  para facilitar a abertura e o fechamento do zíper;

**8.3.4.4.** Vistas embutidas com largura de 1,5 cm para cobrir zíper;

**8.3.4.5.** Fita costurada no tecido Rip Stop, medindo 1,5 cm por 4 cm, no canto superior, próxima a abertura do zíper entre o bolso e a manga;

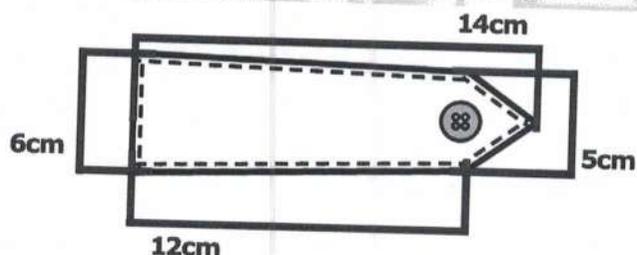
**8.3.4.6.** Na lateral superior do bolso, caimento com chanfro de 5 cm para porta canetas;

### **8.3.5. PLATINA:**

**8.3.5.1.** Aplicado por cima dos dois ombros;

**8.3.5.2.** Platina em formato de seta fixado ao ombro em uma extremidade e na outra presas por um botão de massa com quatro furos, medindo 17,78 mm, na cor predominante do tecido;

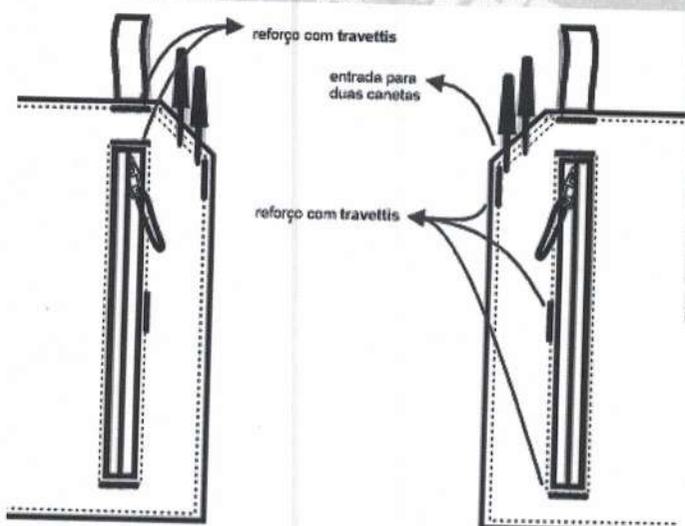
**8.3.5.3.** Seguir medidas do desenho abaixo (valores finais da platina já finalizada):



### **8.3.6. PORTA CANETAS:**

**8.3.6.1.** Em ambos os lados dos bolsos, conter abertura de 5 cm na parte superior no canto chanfrado, espaçamento suficiente para duas canetas;

**8.3.6.2.** Reforçar ao meio do zíper vertical costura em travetti.





# Prefeitura Municipal de **ENGENHEIRO COELHO**

## **GUARDA CIVIL METROPOLITANA**

Rua Antônio Staiger, n.º 891, Centro, CEP 13.165-000 - Engenheiro Coelho - SP  
E-mail: [sspm@pmec.sp.gov.br](mailto:sspm@pmec.sp.gov.br) - Fone: (19)3857-7647

### 8.4. **OMBREIRAS: (CC)**

8.4.1. Embutido anatomicamente na parte interna, ombreira com a composição 87% poliéster e 13% elástano, gramatura de 485 g/m<sup>2</sup>;

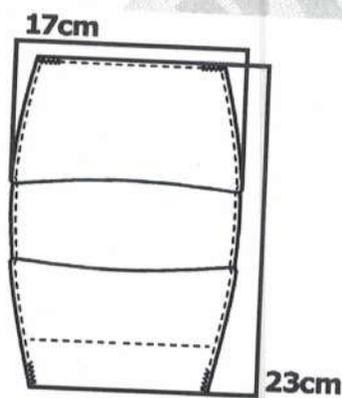
### 8.5. **COTOVELEIRAS: (CC)**

#### 8.5.1. **BOLSO PARA COTOVELEIRAS:**

8.5.1.1. Sobreposto a altura do cotovelo, em Rip Stop, um bolso com dimensões de 23 cm por 17 cm no modelo masculino e 21 cm por 17 cm no modelo feminino;

8.5.1.2. Duas pregas para mobilidade;

8.5.1.3. Na parte inferior, abertura com fechamento em fecho de contato, medindo 2,5 cm x 5 cm, para possibilitar o encaixe de uma cotoveleira removível.



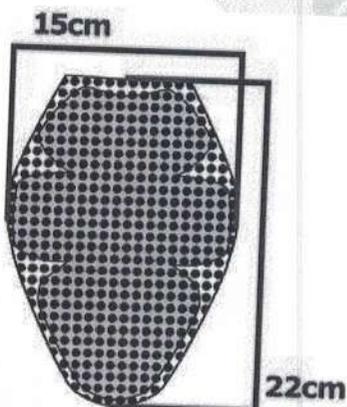
#### 8.5.2. **COTOVELEIRAS:**

8.5.2.1. Costuradas de forma independente, um par para cada unidade;

8.5.2.2. Estrutura maleável composta por poliuretano virgem, pó de borracha (com agente antimicrobiano), com formato anatômico articulado;

8.5.2.3. Objetivo em reduzir os impactos nas quedas, e proteger ou diminuir a pressão na articulação do cotovelo;

8.5.2.4. Coberta com tecido em tela 89% poliamida e 11% elástano.



#### 8.6. **BARRA DA MANGA: (CC)**

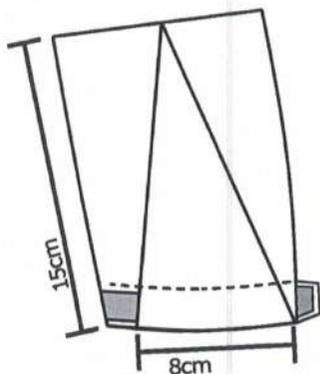


# Prefeitura Municipal de **ENGENHEIRO COELHO**

## **GUARDA CIVIL METROPOLITANA**

Rua Antônio Staiger, n.º 891, Centro, CEP 13.165-000 - Engenheiro Coelho - SP  
E-mail: [sspm@pmec.sp.gov.br](mailto:sspm@pmec.sp.gov.br) - Fone: (19)3857-7647

- 8.6.1. Dobrada com 3,5 cm e pesponto fino, com fecho de contato e martingale;
- 8.6.2. Além do recorte triangular, na lateral interna da manga uma nesga com largura de 8 cm.



### 8.7. LOGOS: (CC)

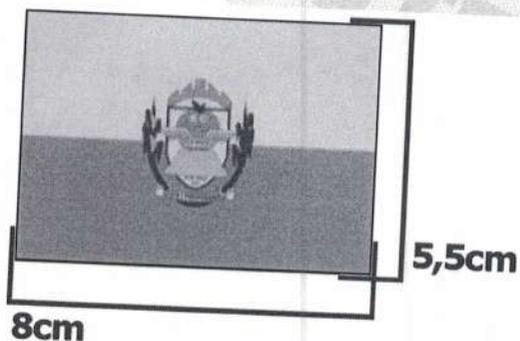
#### 8.7.1. MANGA DIREITA:

- 8.7.1.1. bordado digital com o brasão da GMC Engenheiro Coelho, medindo 8 cm de altura e 8 cm de largura;



#### 8.7.2. MANGA ESQUERDA:

- 8.7.2.1. bordado digital com a bandeira de Engenheiro Coelho, medindo 5,5 cm de altura e 8 cm de largura;



**DESENHO TÉCNICO COMPLETO: (CC)**

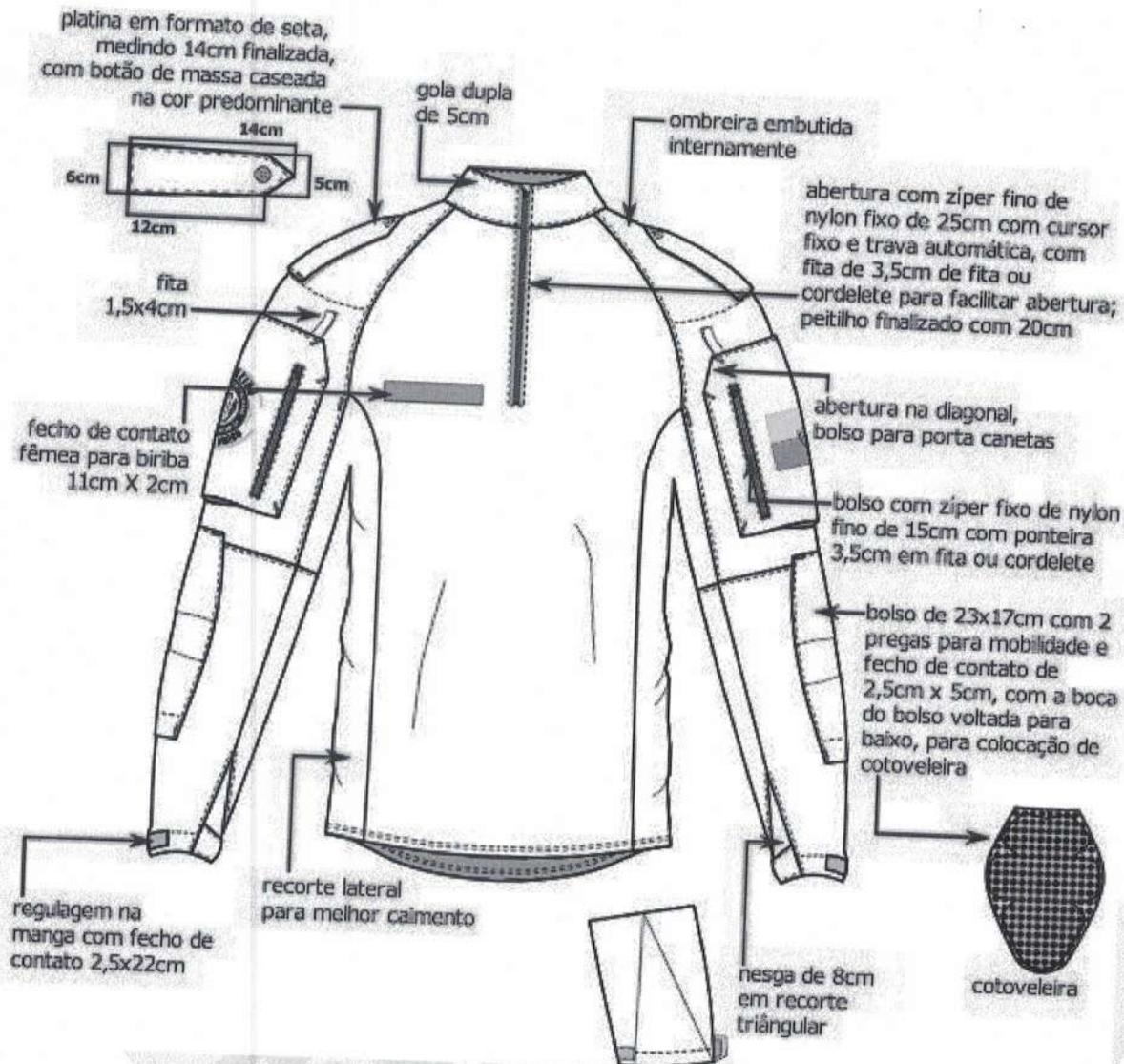


# Prefeitura Municipal de **ENGENHEIRO COELHO**

## **GUARDA CIVIL METROPOLITANA**

Rua Antônio Staiger, n.º 891, Centro, CEP 13.165-000 - Engenheiro Coelho - SP  
E-mail: [sspm@pmec.sp.gov.br](mailto:sspm@pmec.sp.gov.br) - Fone: (19)3857-7647

### 8.8.1. DESENHO TÉCNICO FRENTE:



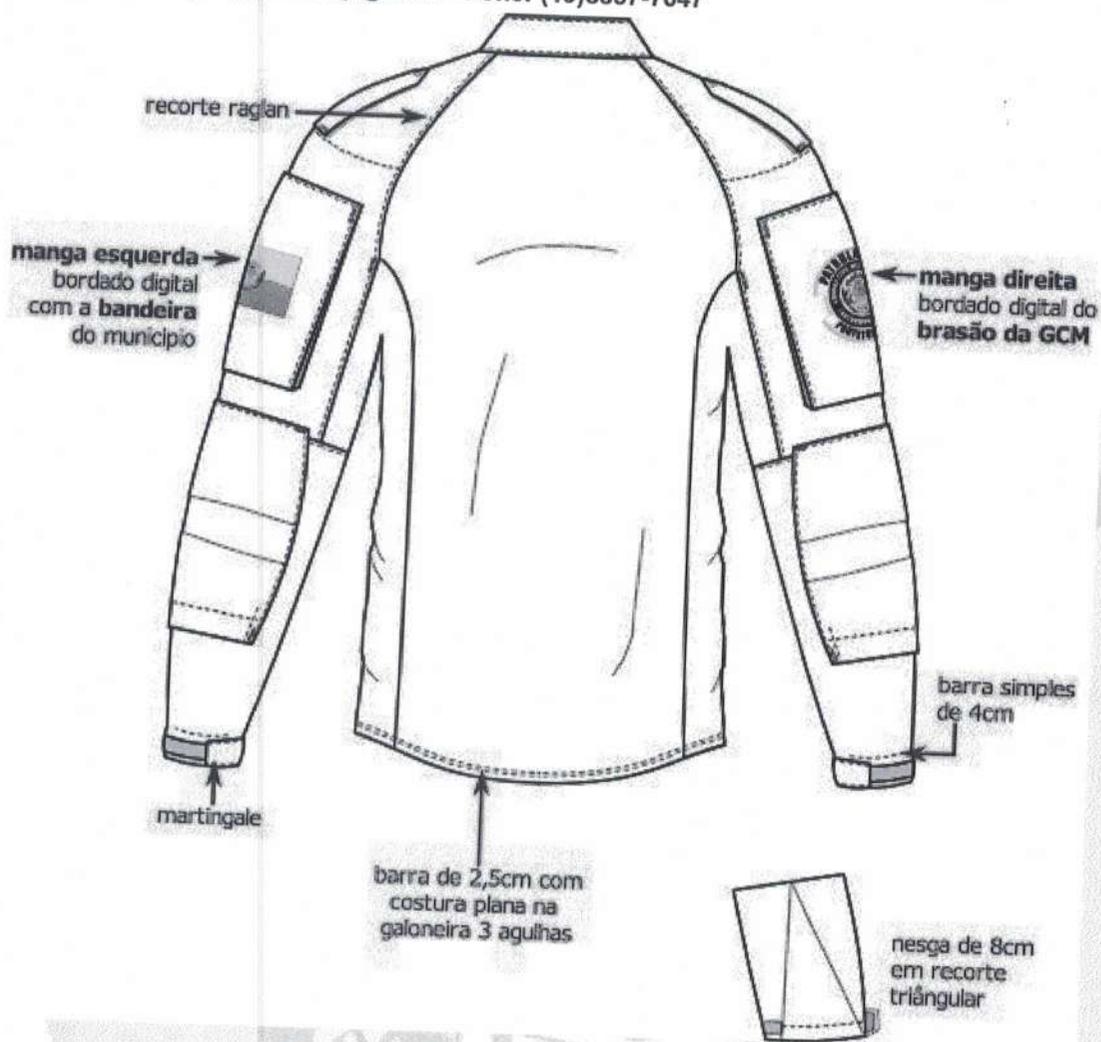
### 8.8.2. DESENHO TÉCNICO COSTAS:



# Prefeitura Municipal de **ENGENHEIRO COELHO**

## **GUARDA CIVIL METROPOLITANA**

Rua Antônio Staiger, n.º 891, Centro, CEP 13.165-000 - Engenheiro Coelho - SP  
E-mail: sspm@pmec.sp.gov.br - Fone: (19)3857-7647



### **8.9. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA DAS COSTURAS: (CC)**

**8.9.1.** Para todas as costuras internas e externas obedecer a cor principal do tecido; acabamento limpos e sem emendas;

**8.9.2. BARRA E ALGUMAS COSTURAS EXTERNAS NO TECIDO PLANO:** em máquina galoneira com 3 agulhas e 2 bitolas, deixando a costura plana e rebatida; dando mais segurança para que não desmanche a peça com facilidade;

#### **costura galoneira**



**8.9.3. NA UNIÕES DE CAVAS E RECORTES:** em costuras planas (flat seaming);

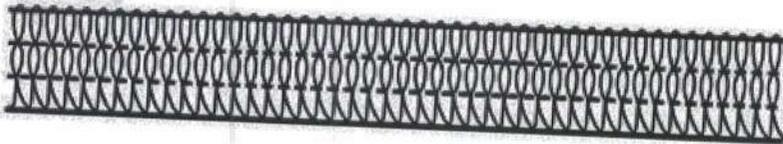


Prefeitura Municipal de  
**ENGENHEIRO COELHO**

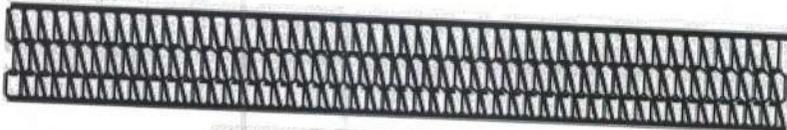
**GUARDA CIVIL METROPOLITANA**

Rua Antônio Staiger, n.º 891, Centro, CEP 13.165-000 - Engenheiro Coelho - SP  
E-mail: sspm@pmec.sp.gov.br - Fone: (19)3857-7647

direito



avesso



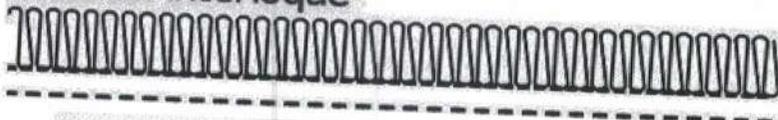
- 8.9.4. ACABAMENTOS EXTERNOS E APLICAÇÕES DE ZÍPER: costura reta, ponto limpo e bem regulado;  
8.9.5. COSTURAS INTERNAS, DE LIMPEZA OU ACABAMENTOS: em overloque ponto cadeia;

costura overloque ponto cadeia



- 8.9.6. COSTURAS INTERNAS, DE FECHAMENTO E UNIÃO DAS PARTES: em interloque; e na parte externa rebatido com reta com pesponto largo;

costura interloque



- 8.9.7. TRAVETTIS: para reforçar cantos e junções dos tecidos, travettis composto 15 ou 16;

travetti



- 8.9.8. DESENHO INDICATIVO DAS COSTURAS:

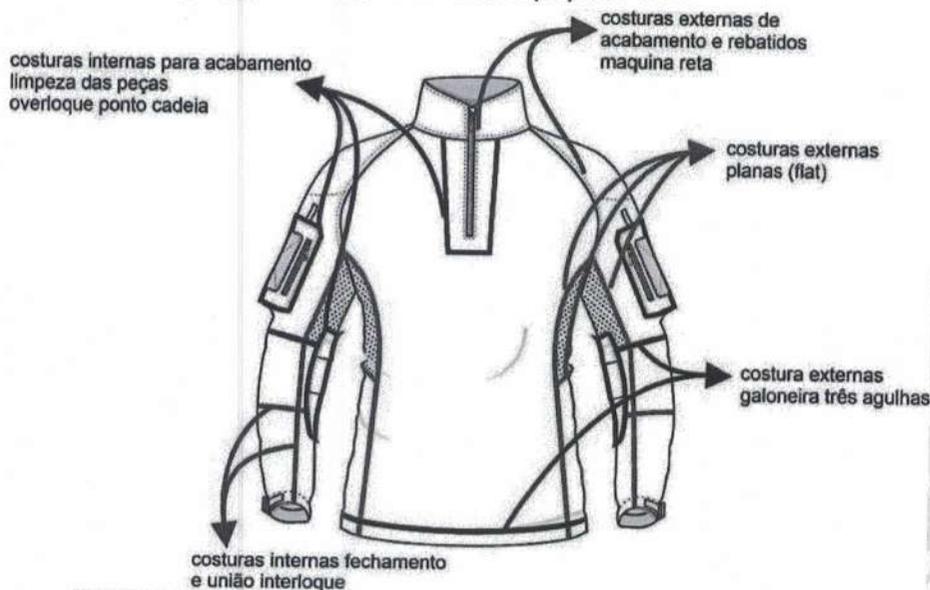


# Prefeitura Municipal de **ENGENHEIRO COELHO**

## **GUARDA CIVIL METROPOLITANA**

Rua Antônio Staiger, n.º 891, Centro, CEP 13.165-000 - Engenheiro Coelho - SP

E-mail: [sspm@pmec.sp.gov.br](mailto:sspm@pmec.sp.gov.br) - Fone: (19)3857-7647



**8.10. IDENTIFICAÇÃO:** Na parte interna de cada Combat Shirt deverá existir, em local de fácil visibilidade, uma ou mais etiqueta(s) informando: “marca do fornecedor”, “identificação fiscal”, “composição dos tecidos utilizados” (por ordem de prioridades), “símbolos de instruções de lavagem” (para cada composição), “país de origem” e “tamanho da peça”. (CC) Na parte interna deverá existir, também, em local de fácil visibilidade, uma etiqueta do tipo transfer com o número de série do produto. Essa etiqueta contendo o número de série deve possuir a composição de transferência em misturas de poliuretano e poliamida, os corantes utilizados deverão ser em pigmentos orgânicos de alta qualidade (CC); deve cumprir a norma Öeko-tex Standart 100 –Anhang6-highest baby standard (CC); acabamento semi-brilhante ou fosco; será desclassificado o concorrente que entregar a amostra sem essa etiqueta com número de série ou/e com etiqueta que não atenda aos parâmetros e certificação aqui descritos. (CC) O número de série deve ser gravado de forma garantidamente indelével (CC). Deverá apresentar superfície sem resíduos de cera (CD).

FORNECEDOR
CNPJ:
COMPOSIÇÃO
instruções de lavagens
BRASIL
TAMANHO
M

**8.11. GARANTIA:** a garantia técnica do objeto licitado deverá ser, no mínimo, de 12 (doze) meses, contados a partir da data de seu recebimento definitivo, sendo que nesse período deverão ser cobertos quaisquer problemas apresentados em decorrência de defeito de fabricação. (CC)



Prefeitura Municipal de  
**ENGENHEIRO COELHO**

**GUARDA CIVIL METROPOLITANA**

Rua Antônio Staiger, n.º 891, Centro, CEP 13.165-000 - Engenheiro Coelho - SP  
E-mail: sspm@pmec.sp.gov.br - Fone: (19)3857-7647

**8.12. ENSAIOS FÍSICOS, QUÍMICOS E MECÂNICOS DOS TECIDOS: (CC)**

**8.12.1. TECIDO PLANO RIP STOP:**

**8.12.1.1.** Tecido plano com estrutura Rip Stop, com elasticidade, composto por poliamida 6.6 (PA), algodão (CO) e elastano (PUE), na cor azul noite, a saber:

PARÂMETROS	NORMAS	VALOR	UNIDADES	TOLERÂNCIA
Composição	AATCC 20	50% Poliamida 6.6; 46% Algodão; 4% Elastano		+/- 5%
Ligamento	ABNT NBR 12996	Tela c/ efeito Rip-stop (fios entre cordões: 21 no urdume; 11 na trama)		
Gramatura	NBR 10591	220	g/m <sup>2</sup>	+/- 10%

PARÂMETROS	NORMAS	VALOR		UNIDADES	TOLERÂNCIA
		URDUME	TRAMA		
Alongamento	NBR ISO 13934-1	25	40	%	mínimo
Resistência à tração	NBR ISO 13934-1	800	600	N	mínimo
Resistência ao rasgo	NBR ISO 4674 - 1	20	20	N	mínimo
Estabilidade dimensional	NBR 10320	-2	-2	%	

PARÂMETROS	NORMAS	VALOR	TOLERÂNCIA
Pilling	ISO 12945-2	Nota 4	mínimo
Solidez da cor à luz	ABNT NBR ISO 105-B02	Nota 4	mínimo
Solidez da cor à lavagem	ABNT NBR ISO 105-C06	Acetato: 4	mínimo
		Algodão: 4	mínimo
		Poliamida: 4	mínimo
		Poliéster: 4	mínimo
		Acrílico: 4	mínimo



Prefeitura Municipal de  
**ENGENHEIRO COELHO**

**GUARDA CIVIL METROPOLITANA**

Rua Antônio Staiger, n.º 891, Centro, CEP 13.165-000 - Engenheiro Coelho - SP  
E-mail: sspm@pmec.sp.gov.br - Fone: (19)3857-7647

		Viscose: 4	mínimo
--	--	------------	--------

PARÂMETROS	NORMAS	VALOR		TOLERÂNCIA
Solidez da cor ao suor	ABNT NBR ISO 105-E04	Suor ácido	Suor alcalino	
		Acetato: 5	Acetato: 5	mínimo 4-5
		Algodão: 5	Algodão: 5	mínimo 4-5
		Poliamida: 5	Poliamida: 5	mínimo 4-5
		Poliéster: 5	Poliéster: 5	mínimo 4-5
		Acrílico: 5	Acrílico: 5	mínimo 4-5
		Lã: 5	Lã: 5	mínimo 4-5
Solidez da cor à fricção	ABNT NBR ISO 105-X12	Seco	Úmido	
		4	3	

**8.12.1.2.** Esses valores e parâmetros deverão ser comprovados através da apresentação de relatório(s) técnico(s) ou ficha(s) técnica(s) do fabricante do tecido, assinado por representante da empresa fabricante do tecido. (CC)

**8.12.2. TECIDO DE MALHA:**

**8.12.2.1.** Tecido de malha com estrutura meia malha, cor azul noite, a saber:

PARÂMETROS	NORMAS	VALOR	UNIDADES	TOLERÂNCIA
Estrutura	NBR13460	MeiaMalha		
Composição	AATCC20	60% - Algodão 40% - Poliamida 6.6		5,00%
Gramatura	NBR10591	150	g/m <sup>2</sup>	15

PARÂMETROS	NORMAS	VALOR	TOLERÂNCIA
Pilling	ISO12945-2	Nota4	Mínimo
Solidez da cor à luz	ABNTNBRISO105-B02	Nota4	Mínimo



Prefeitura Municipal de  
**ENGENHEIRO COELHO**

**GUARDA CIVIL METROPOLITANA**

Rua Antônio Staiger, n.º 891, Centro, CEP 13.165-000 - Engenheiro Coelho - SP

E-mail: sspm@pmec.sp.gov.br - Fone: (19)3857-7647

PARÂMETROS	NORMAS	VALOR		TOLERÂNCIA
Solidez da cor à lavagem	ABNTNBRISO105-C06	Alteração: 4	Transferência: 4	Mínimo
Solidez da cor ao suor	ABNTNBRISO105-E04	Suor ácido	Suor alcalino	Mínimo
		4	4	
Solidez da cor à fricção	ABNTNBRISO105-X12	Seco	Úmido	Mínimo
		4	3	

**8.12.2.2.** Esses valores e parâmetros deverão ser comprovados através da apresentação de relatório(s) técnico(s) ou ficha(s) técnica(s) do fabricante do tecido, assinado por representante da empresa fabricante do tecido. (CC)

**8.13. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS AVIAMENTOS E ACESSÓRIOS: (CC)**

**8.13.1. ZÍPER:**

**8.13.1.1.** Os zíperes utilizados devem possuir as seguintes características técnicas, a saber:

FICHA TÉCNICA/ENSAIOS FÍSICOS			
<b>Composição</b>	Cadarços: multifilamentos texturizados de poliéster; Linhas de costura: multifilamentos torcidos de poliéster; Elementos (dentes): monofilamento de poliéster; Terminais superiores: latão; Terminal inferior: liga de alumínio; Cursor: chassi, puxadores injetados de zamac, mila de aço inoxidável.		
<b>Dimensões</b>	<b>Padrão - mm</b>	<b>Componente</b>	<b>Padrão (KGF) mínimo</b>
Largura da cremalheira ligada	4,15 (+/-0,20)	cursor	1,4 gr/peça
Espessura da cremalheira ligada	1,85 (+0,1 - 0,5)		
Largura total do produto	23 (+2,0 - 0,0)		
<b>Resistência</b>	<b>Padrão (YFGS)</b>		
Tração lateral do chain	≥	350,0 N	
Puncionamento do chain	≥	200,0 N	
Travamento do cursor	≥	15,0 N	



# Prefeitura Municipal de **ENGENHEIRO COELHO**

## **GUARDA CIVIL METROPOLITANA**

Rua Antônio Staiger, n.º 891, Centro, CEP 13.165-000 - Engenheiro Coelho - SP

E-mail: [sspm@pmec.sp.gov.br](mailto:sspm@pmec.sp.gov.br) - Fone: (19)3857-7647

Fixação terminal superior	≥	60,0 N
Fixação terminal inferior	≥	50,0 N
Deslizamento abrir	≤	3,9 N
Deslizamento fechar	≤	3,9 N
Tração a 90° do cursor	≥	80,0 N
Torção do puxador	≥	15,0 N/cm

**8.13.1.2.** Esses valores e parâmetros deverão ser comprovados através da apresentação de relatório(s) técnico(s) ou ficha(s) técnica(s) do fabricante do produto. (CC)

### **8.13.2. FECHO DE CONTATO:**

**8.13.2.1.** Os fechos de contato devem possuir as seguintes características técnicas, a saber:

<b>FICHA TÉCNICA/ENSAIOS FÍSICOS</b>		
<b>Característica</b>	<b>Norma</b>	<b>Especificação</b>
Resistência às chamas	NF EN 2310	Classe B
Solidez de cor à lavagem	NF EN ISO 105 C-06	Mínimo classe 4
Solidez de cor à limpeza à seco	NF EN ISO 105 X-05	Mínimo classe 4
Solidez de cor à luz artificial	NF EN ISO 105 B02	Mínima 5
Resistência ao suor	NF EN ISO 105 E04	Mínima 5
Resistência ao atrito seco e molhado	NF EN ISO 105 X12	Mínima 5
Peel strength	NF G91 103	1,35 N/cm <sup>2</sup> (novo); 0,90 N/cm <sup>2</sup> (5000 ciclos)
Sheer strength	NF G91 103	10 N/cm <sup>2</sup> (novo); 6,5 N/cm <sup>2</sup> (5000 ciclos)
Tractionstrength	NF G91 103	5,3 N/cm <sup>2</sup> (novo); 3,5 N/cm <sup>2</sup> (5000 ciclos)

**8.13.2.2.** Esses valores e parâmetros deverão ser comprovados através da apresentação de relatório(s) técnico(s) ou ficha(s) técnica(s) do fabricante do produto, assinado por representante da empresa produtora do fecho de contato. (CC)

### **8.13.3. OMBREIRAS:**

**8.13.3.1.** As ombreiras devem possuir as seguintes características técnicas, a saber:



Prefeitura Municipal de  
**ENGENHEIRO COELHO**

**GUARDA CIVIL METROPOLITANA**

Rua Antônio Staiger, n.º 891, Centro, CEP 13.165-000 - Engenheiro Coelho - SP

E-mail: sspm@pmec.sp.gov.br - Fone: (19)3857-7647

PARÂMETROSTÉCNICOS	PADRÃO	TOLERÂNCIA	NORMA
Estrutura	Tecido de malha circular (por trama)	-	-
Composição	87% poliéster 13% elástano	+/-3%	AATCC20 e ATCC20A
Gramatura	485 g/m <sup>2</sup>	+/- 48 g/m <sup>2</sup>	ABNT NBR 10591
Largura	130 cm	+/- 2 cm	ABNT NBR 10589
Espessura	2,2 mm	+/- 0,1 mm	-

**8.13.3.2.** Esses valores e parâmetros deverão ser comprovados através da apresentação de relatório(s) técnico(s) ou ficha(s) técnica(s) do fabricante ou importador do produto. (CC)

**8.13.4. COTOVELEIRAS:**

**8.13.4.1.** As cotoveleiras devem possuir as seguintes características técnicas, a saber:

PROPRIEDADE	RESULTADO	UNIDADE	MÉTODO
Dureza	20 ± 10	Shore A	ASTM D2240
Densidade	0,18± 5	g/cm <sup>3</sup>	ASTM D792
Tensão de ruptura	≥5,0	Mpa	ASTM D412
Alongamento na Ruptura	≥85	%	ASTM D412
Composição	PU e pó de borracha		

**8.13.4.2.** Esses valores e parâmetros deverão ser comprovados através da apresentação de relatório(s) técnico(s) ou ficha(s) técnica(s) do fabricante ou importador do produto. (CC)

**8.14. TABELA DE MEDIDAS:**

**8.14.1. TABELA DE MEDIDAS MASCULINA:**

TAMANHOS EM CENTÍMETROS (tolerância de +1 ou -1 cm para cada tamanho)															
MEDIDAS MASCULINAS	PP	P	M	G	GG	XG	XGG	G1	G2	G3	G4	G5	G6	G7	G8



Prefeitura Municipal de  
**ENGENHEIRO COELHO**

**GUARDA CIVIL METROPOLITANA**

Rua Antônio Staiger, n.º 891, Centro, CEP 13.165-000 - Engenheiro Coelho - SP

E-mail: [sspm@pmec.sp.gov.br](mailto:sspm@pmec.sp.gov.br) - Fone: (19)3857-7647

LARGURA TÓRAX	55,0	57,0	59,0	61,0	63,0	65,0	67,0	69,0	71,0	73,0	75,0	77,0	79,0	81,0	83,0
LARGURA BARRA	49,0	51,0	53,0	55,0	57,0	59,0	61,0	63,0	65,0	67,0	69,0	71,0	73,0	75,0	77,0
COMPRIMENTO FRENTE	67,0	68,0	69,0	70,0	71,0	72,0	73,0	74,0	75,0	76,0	77,0	78,0	79,0	80,0	81,0
COMPRIMENTO COSTAS	74,0	75,0	76,0	77,0	78,0	79,0	80,0	81,0	82,0	83,0	84,0	85,0	86,0	87,0	88,0
COMPRIMENTO MANGA	79,0	80,0	81,0	82,0	83,0	84,0	85,0	86,0	87,0	88,0	89,0	90,0	91,0	92,0	93,0
LARGURA PUNHO	15,0	15,5	16,0	16,5	17,0	17,5	18,0	18,5	19,0	19,5	20,0	20,5	21,0	21,5	22,0
ALTURA GOLA	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5

**8.14.2. TABELA DE MEDIDAS FEMININA:**

**TAMANHOS EM CENTÍMETROS** (tolerância de +1 ou -1 cm para cada tamanho)

MEDIDAS FEMININAS	PP	P	M	G	GG	XG	XGG	G1	G2	G3	G4	G5	G6	G7	G8
LARGURA TÓRAX	48,0	50,0	52,0	54,0	56,0	58,0	60,0	62,0	64,0	66,0	68,0	70,0	72,0	74,0	76,0
LARGURA BARRA	40,0	42,0	44,0	46,0	48,0	50,0	52,0	54,0	56,0	58,0	60,0	62,0	64,0	66,0	68,0
COMPRIMENTO FRENTE	60,0	61,0	62,0	63,0	64,0	65,0	66,0	67,0	68,0	69,0	70,0	71,0	72,0	73,0	74,0
COMPRIMENTO COSTAS	66,0	67,0	68,0	69,0	70,0	71,0	72,0	73,0	74,0	75,0	76,0	77,0	78,0	79,0	80,0
COMPRIMENTO MANGA	71,0	72,0	73,0	74,0	75,0	76,0	77,0	78,0	79,0	80,0	81,0	82,0	83,0	84,0	85,0
LARGURA PUNHO	13,0	13,5	14,0	14,5	15,0	15,5	16,0	16,5	17,0	17,5	18,0	18,5	19,0	19,5	20,0
ALTURA GOLA	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5

**8.15. DESENHO DEMONSTRATIVO DE MEDIDAS DAS COMBATS:**



# Prefeitura Municipal de **ENGENHEIRO COELHO**

## **GUARDA CIVIL METROPOLITANA**

Rua Antônio Staiger, n.º 891, Centro, CEP 13.165-000 - Engenheiro Coelho - SP

E-mail: [sspm@pmec.sp.gov.br](mailto:sspm@pmec.sp.gov.br) - Fone: (19)3857-7647



### **9. ENSAIOS PARA O CONJUNTO COMPLETO (CC):**

A Combat Shirt e Calça Operacional devem ser ensaiados e apresentar os seguintes enquadramentos, a saber:

#### **9.1. INOCUIDADE:** O conjunto deve apresentar os seguintes enquadramentos, a saber: (CC)

Ensaio	Requisitos conforme ABNTNBR ISO13688: 2017	Enquadramento
Determinação do pH de tecidos (ISO3071/2020)	Mín.3,5–Máx.9,5	SIM
Determinação de aminas aromáticas derivadas de azocorantes com e sem extração das fibras <sup>1</sup> (ppm) (BSENISO 14362-1/17)	Não pode ser detectado	SIM

**9.1.1.** Esses parâmetros devem ser comprovados através da apresentação de Relatório Técnico ou Relatório técnico de EPI, original, COM FOTO da COMBAT SHIRT E DA CALÇA OPERACIONAL ensaiados, que apresente os resultados obtidos; este relatório técnico deve ser emitido pelo SENAI, ou entidade similar acreditada pelo INMETRO para realização destes ensaios. O Relatório Técnico deve estar válido. (CC)

#### **9.2. REQUISITOS GERAIS DE DESEMPENHO (CC):** O conjunto deve apresentar os seguintes enquadramentos, a saber:



Prefeitura Municipal de  
**ENGENHEIRO COELHO**

**GUARDA CIVIL METROPOLITANA**

Rua Antônio Staiger, n.º 891, Centro, CEP 13.165-000 - Engenheiro Coelho - SP

E-mail: [sspm@pmec.sp.gov.br](mailto:sspm@pmec.sp.gov.br) - Fone: (19)3857-7647

ENSAIO	REQUISITOS CONFORME ABNT NBR ISO 13688:2017	ENQUADRAMENTO
Alterações dimensionais devido à lavagem (%) <b>(ISO5077:07)</b>	Varição máxima Tecidos planos: $\pm 3\%$ Malha e não tecidos: $\pm 5\%$	SIM

ENSAIO	REQUISITOS CONFORME ISO 11611:2015	
Resistência atração (N) <b>(ABNTNBRISO13934-1: 2016)</b>	Mínimo 600N	SIM
Resistência ao rasgo (N) <b>(ISO13937-2:2000)</b>	Sentido A Mínimo 35 Sentido B Mínimo 20	SIM
Resistência ao estouro (kPa) <b>(ISO13938-1:2019)</b>	Mínimo 200kPa	SIM
Resistência da costura (N) <b>(ISO13935-2:2014)</b>	Mínimo 350N	SIM

**9.2.1.** Esses parâmetros devem ser comprovados através da apresentação de Relatório(s) Técnico(s) ou Relatório(s) técnico(s) de EPI, original(is), COM FOTO LEGÍVEL da COMBAT SHIRT E DA CALÇA OPERACIONAL ensaiados, que apresente os resultados obtidos; este relatório técnico deve ser emitido pelo SENAI ou entidade similar, acreditada pelo INMETRO. O Relatório Técnico EPI deve estar válido. (CC)



Prefeitura Municipal de  
**ENGENHEIRO COELHO**

**GUARDA CIVIL METROPOLITANA**

Rua Antônio Staiger, n.º 891, Centro, CEP 13.165-000 - Engenheiro Coelho - SP  
E-mail: [sspm@pmec.sp.gov.br](mailto:sspm@pmec.sp.gov.br) - Fone: (19)3857-7647

**9.3.** Esse(s) Relatório(s) Técnico(s) ou Relatório(s) técnico(s) de EPI deve(m) concluir que a COMBAT SHIRT E DA CALÇA OPERACIONAL encontram-se de acordo com as exigências estabelecidas pelas normas NR-6 do Ministério do Trabalho e Emprego, ISO 11611:2015- contra riscos mecânicos. (CC)

**10. ENSAIOS COMPLEMENTARES PARA O CONJUNTO OPERACIONAL: (CC)**

**10.1.** A Combat Shirt e Calça Operacional devem ser ensaiados e apresentar os seguintes enquadramentos, a saber:

ENSAIO	Requisitos conforme <b>ABNT NBR ISO 11612:2017</b>	ENQUADRAMENTO
Resistência ao calor a 180±5°C (%) (ISO 17493:2016)	Amostra não pode incendiar ou derreter e nem encolher mais de 5%	SIM
Calor por contato (F) (segundos) (ISO 12127-1:2015)	Temperatura de contato: 250°C	COMBAT SHIRT ≥ 10,0 segundos CALÇA OPERACIONAL ≥ 10,0 segundos

**10.2.** Esses parâmetros devem ser comprovados através da apresentação de Relatório Técnico ou Relatório técnico de EPI, original, COM FOTO LEGÍVEL da COMBAT SHIRT E DA CALÇA OPERACIONAL ensaiados, que apresente os resultados obtidos; este relatório técnico deve ser emitido pelo SENAI ou entidade similar, acreditada pelo INMETRO. O Relatório Técnico EPI deve estar válido. (CC)

**11. DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS:**

**11.1.** Juntamente com os documentos de Habilitação devem ser apresentados os seguintes documentos:



Prefeitura Municipal de  
**ENGENHEIRO COELHO**

**GUARDA CIVIL METROPOLITANA**

Rua Antônio Staiger, n.º 891, Centro, CEP 13.165-000 - Engenheiro Coelho - SP  
E-mail: sspm@pmec.sp.gov.br - Fone: (19)3857-7647

Relatórios técnicos ou fichas técnicas dos fabricante(s) dos tecidos, aviamentos e acessórios, utilizados na confecção da Combat Shirt e da Calça Operacional, assinados por técnico responsável de cada fabricante, conforme especificado nos itens "Tecido Plano Rip Stop", "Tecido Forro Em Tela", "Zíper", "Fecho de Contato", "Joelheira Amortecimento", "Tecido de Malha", "Ombreiras" e "Cotoveleiras" (CC); Relatório Técnico ou Relatório técnico de EPI, original, com foto legível da Combat Shirt e da Calça Operacional ensaiadas, emitido pelo SENAI ou entidade similar, acreditada pelo INMETRO, que comprovem os parâmetros especificados nos itens "Inocuidade" e "Parâmetros Gerais de Desempenho" (CC) e Certificado de Acreditação deste laboratório(CC); Relatório Técnico ou Relatório técnico de EPI, original, com foto legível da Combat Shirt e da Calça Operacional ensaiadas, emitido pelo SENAI ou entidade similar, acreditada pelo INMETRO, que comprovem os parâmetros especificados no item "Ensaio Complementares Para o Conjunto Operacional" (CC) e Certificado de Acreditação deste laboratório(CC); Relatório Técnico ou Relatório técnico de EPI, original, com foto legível da Joelheira Anti-Impacto ensaiada, emitido pelo SENAI ou entidade similar, acreditada pelo INMETRO, que comprovem os parâmetros especificados no item "Joelheira Anti-Impacto" (CC) e Certificado de Acreditação deste laboratório(CC);

**12. ACONDICIONAMENTO DA EMBALAGEM:**

**12.1. INDIVIDUAL:** Deverá ser embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, contendo uma etiqueta em local de fácil visualização contendo as informações de modelo, cor e tamanho assim como a data de fabricação do mesmo; Na embalagem individual ou no produto, deverá ser inserida uma etiqueta adesiva ou em nylon para ser fixada, com dispositivo eletrônico do tipo "chip", padrão RFID (Radio Frequency Identification), de frequência operacional entre 860 e 960 MHz, com dados de codificação vinculados à cada peça do vestuário, identificando o tipo, modelo, sexo (masc. ou fem.), cor, tamanho e seu código individual, além da descrição da peça impressa na etiqueta. (CC)

**12.2. EMBALAGEM COLETIVA:** Coletivamente deverão ser acondicionadas em caixa de papelão ondulado, grampeadas nas laterais. A quantidade de peças por caixa: mínimo de 5 e máximo de 30 unidades, sendo preferencialmente preenchidas com quantidades "cheias".

**12.2.1. Medidas Externas:** 60 cm de comprimento, 30 cm de altura, 34 cm de largura, conforme figura 27 (CD):

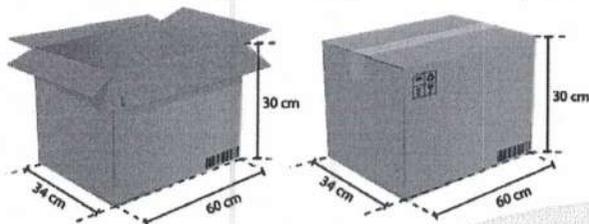


# Prefeitura Municipal de **ENGENHEIRO COELHO**

## **GUARDA CIVIL METROPOLITANA**

Rua Antônio Staiger, n.º 891, Centro, CEP 13.165-000 - Engenheiro Coelho - SP

E-mail: sspm@pmec.sp.gov.br - Fone: (19)3857-7647



### **12.2.2. ETIQUETA EXTERNA DA CAIXA COLETIVA:**

Externamente, cada caixa deverá conter uma etiqueta, com as seguintes inscrições:

Nome da empresa fornecedora; Conteúdo da caixa, tamanho, quantidade e peso; Mês e ano de fabricação; Número da nota fiscal e do empenho (CC);

### **COLETE EM TELA E TECIDO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**

#### **1. OBJETIVO**

- 1.1. O presente termo de referência fixa as características exigíveis à aquisição de Colete em Tela e Tecido;
- 1.2. No exame das amostras serão utilizados dois critérios: Critério Crítico (CC) e Critério Desejável (CD), conforme item "INSPEÇÃO E EXAME" da presente especificação;
- 1.3. Caso um item não esteja com a especificação de Critério Crítico (CC) ou Critério Desejável (CD), o mesmo
- 1.4. Quando necessário Laudo Técnico, o mesmo virá especificado com a Norma a ser utilizada na análise.

#### **2. DOS PRAZOS, ENTREGAS E QUANTIDADES**

- 2.1. As amostras e seus respectivos laudos, quando houver, deverão ser entregues na SESSÃO/DIRETORIA, sito ENDEREÇO.
- 2.2. Quando especificado, os relatórios técnicos deverão ser elaborados por laboratórios acreditados pelo INMETRO.
- 2.3. Juntamente com os documentos de habilitação, o pregoeiro solicitará os relatórios técnicos e documentos que atestem os parâmetros normativos e técnicos conforme relacionado no item "DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS" deste Termo de Referência.
- 2.4. A entrega final deverá ser feita na SESSÃO/DIRETORIA, sito ENDEREÇO.
- 2.5. A empresa vencedora terá o prazo de 10 (dez) dias corridos para apresentar as amostras com seus respectivos relatórios técnicos e documentos especificados no item "DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS" deste Termo de Referência.
- 2.6. Para entrega final o prazo será de 120 (cento e vinte) dias após a assinatura do contrato.

#### **3. AMOSTRAGEM**

- 3.1. A Licitante vencedora deverá apresentar em até 10 (dez) dias corridos **02 (dois) coletes**, (quaisquer tamanhos), a fim de que a Seção Técnica realize testes, em especial a desmontagem de uma das amostras, com a finalidade de avaliar o atendimento das especificações constantes no Termo de Referência;
- 3.2. Havendo desclassificação, a licitante deverá retirar a amostra, a qual não foi objeto de testes pela Seção Técnica, no prazo de 30 (trinta) dias após a notificação feita pelo pregoeiro em Sessão Pública.



# Prefeitura Municipal de **ENGENHEIRO COELHO**

## **GUARDA CIVIL METROPOLITANA**

Rua Antônio Staiger, n.º 891, Centro, CEP 13.165-000 - Engenheiro Coelho - SP  
E-mail: [sspm@pmec.sp.gov.br](mailto:sspm@pmec.sp.gov.br) - Fone: (19)3857-7647

3.3. A critério da Comissão de Recebimento serão retiradas amostras dos lotes entregues, de maneira aleatória e em quantidade satisfatória para análise da qualidade das mesmas;

#### 4. **INSPEÇÃO E EXAME**

4.1. O material poderá ser inspecionado durante a confecção a critério do Sr. Dirigente e/ou do Gestor de contratos;

4.2. As amostras retiradas na forma do item 3.3, serão remetidas a um dos laboratórios acreditado pelo INMETRO para exame, a critério da Comissão de Recebimento e **à custa do fornecedor**;

4.3. Serão considerados dois critérios para a definição do parecer sobre o material examinado:

4.4. Critério crítico (CC): aquele (s) julgado (s) imprescindível (eis) para o bom desempenho do item, cujo cumprimento deverá ser integral;

4.5. Critério desejável (CD): aquele (s) julgado (s) de menor gravidade que o anterior, porém necessário à composição do item e cujo cumprimento deverá ser igual ou superior a 67% de todos os critérios desejáveis;

#### 5. **RECEBIMENTO E RECUSA**

5.1. Será considerado aprovado o material que atender plenamente às características classificadas como critério crítico (CC) e, no mínimo, 67% das características classificadas como critério desejável (CD). As características que não receberem classificação serão consideradas critério desejável;

5.2. Será recusado o recebimento do material desde que as características das amostras submetidas a exame não satisfaçam os índices e/ou as exigências da presente especificação;

5.3. **GARANTIA:** a garantia técnica do objeto licitado deverá ser, no mínimo, de 12 (doze) meses, contados a partir da data de seu recebimento definitivo, sendo que nesse período deverão ser cobertos quaisquer problemas apresentados em decorrência de defeito de fabricação; (CC)

6. **DESCRIÇÃO TÉCNICA COLETE EM TELA E TECIDO:** em tela voley 100% poliéster, na cor preta; e tecido 100% poliéster, com gramatura de 175g/m<sup>2</sup>, na cor preta para recortes. (CC)

6.1. **CAVA:** modelagem regata; acabamento em viés; (CC)



6.2. **COLA:** recorte V; acabamento em viés;



Prefeitura Municipal de  
**ENGENHEIRO COELHO**

**GUARDA CIVIL METROPOLITANA**

Rua Antônio Staiger, n.º 891, Centro, CEP 13.165-000 - Engenheiro Coelho - SP  
E-mail: sspm@pmec.sp.gov.br - Fone: (19)3857-7647



**6.3. FRENTE:**

**6.3.1. FECHAMENTO:** frontal com zíper 55 cm destacável;

**6.3.2. RECORTE:**

**6.3.2.1. RECORTE SUPERIOR FRONTAL:** recorte com tecido 100% poliéster, com gramatura de 175g/m<sup>2</sup>, na cor preta, com bordado da GCM de Engenheiro Coelho do lado direito e velcro fêmea para tarjeta, medindo 11cm x 2cm, do lado esquerdo, ambos centralizados; zíper de nylon embutido fixo na parte superior do recorte;

**6.4. COSTAS:**

**6.4.1. RECORTE:**

**6.4.1.1. RECORTE SUPERIOR TRASEIRO:** recorte com tecido 100% poliéster, com gramatura de 175g/m<sup>2</sup>, na cor preta, com o final alinhado com o final da parte frontal, com bordado escrito "TRÂNSITO" na cor amarela centralizado;

**6.5. FAIXAS REFLETIVAS:** 2 faixas de 5 cm de largura, sendo a primeira posicionada logo abaixo do recorte (frontal e traseiro) e a segunda posicionada 5 cm abaixo;

**6.6. BARRA:** acabamento em viés;

**6.7. BORDADOS:**

**6.7.1. FRENTE LADO DIREITO:** bordado da GCM de Engenheiro Coelho, medindo 7,5 cm de largura e 7,5 cm de altura;

**6.7.2. COSTAS:** bordado escrito TRÂNSITO, na cor amarela, medindo 3,9 cm de largura e 20 cm de altura;

**6.8. DESENHO TÉCNICO:**

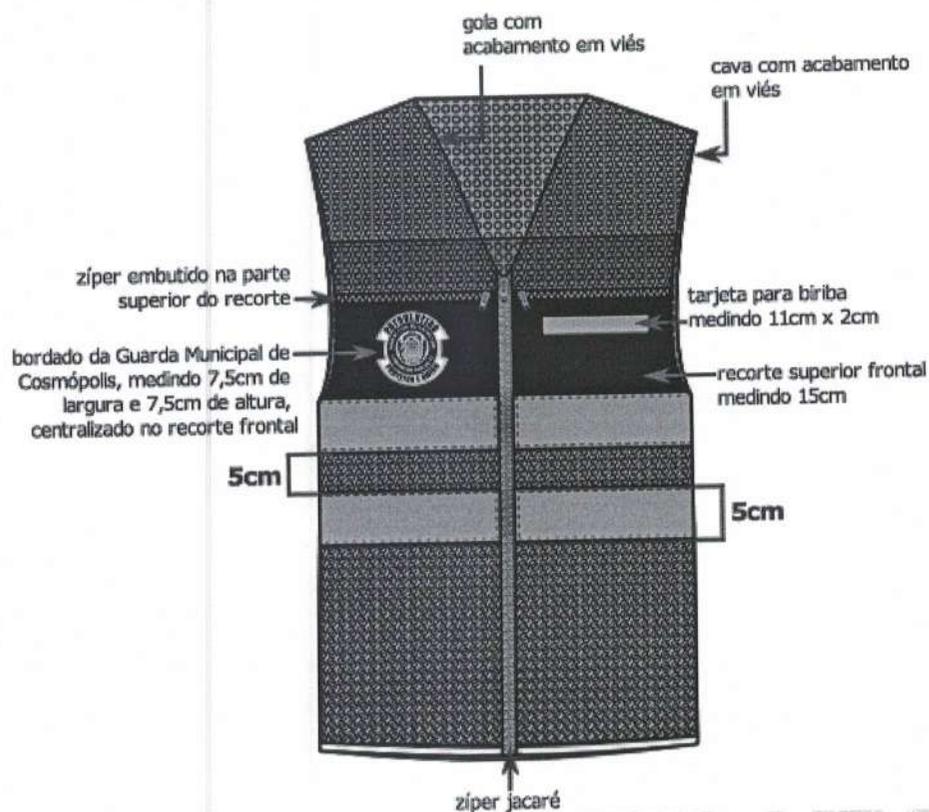
**6.8.1. DESENHO TÉCNICO FRENTE:**



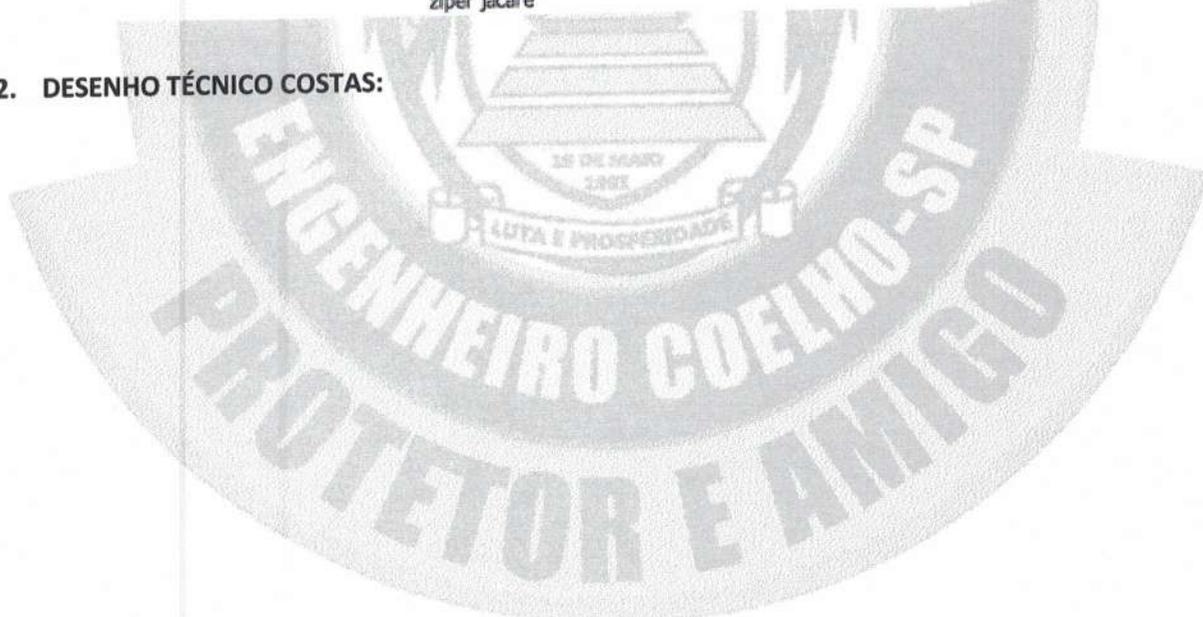
# Prefeitura Municipal de **ENGENHEIRO COELHO**

## **GUARDA CIVIL METROPOLITANA**

Rua Antônio Staiger, n.º 891, Centro, CEP 13.165-000 - Engenheiro Coelho - SP  
E-mail: [sspm@pmec.sp.gov.br](mailto:sspm@pmec.sp.gov.br) - Fone: (19)3857-7647



### 6.8.2. DESENHO TÉCNICO COSTAS:

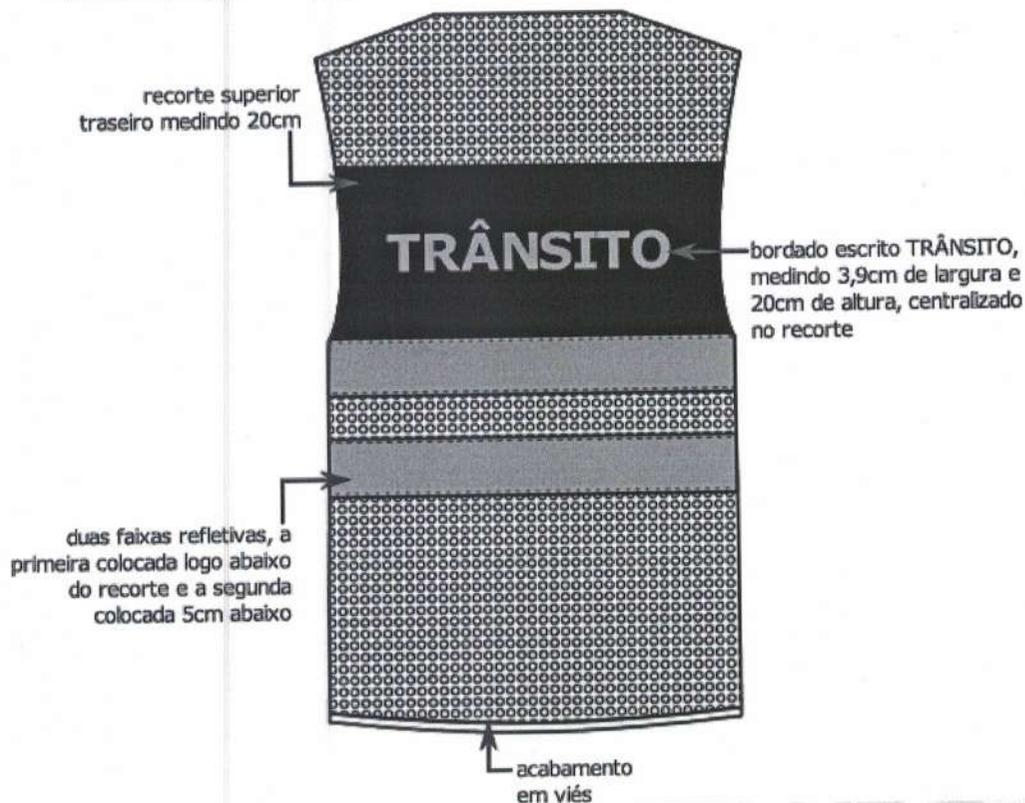




# Prefeitura Municipal de **ENGENHEIRO COELHO**

## **GUARDA CIVIL METROPOLITANA**

Rua Antônio Staiger, n.º 891, Centro, CEP 13.165-000 - Engenheiro Coelho - SP  
E-mail: sspm@pmec.sp.gov.br - Fone: (19)3857-7647



### 6.9. TABELA DE MEDIDAS UNISSEX

COLETE EM TELA E TECIDO										
	PP	P	M	G	GG	XG	XGG	G1	G2	G3
LARGURA TÓRAX	53	55	57	59	61	63	65	67	69	71
LARGURA BARRA	53	55	57	59	61	63	65	67	69	71
COMPRIM. TOTAL	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73
COMPRIM. LATERAL	34	34,5	35	35,5	36	36,5	37	37,5	38	38,5
OMBRO	15	15,5	16	16,5	17	17,5	18	18,5	19	19,5

### 6.10. DESENHO DEMONSTRATIVO DE MEDIDAS DO COLETE:

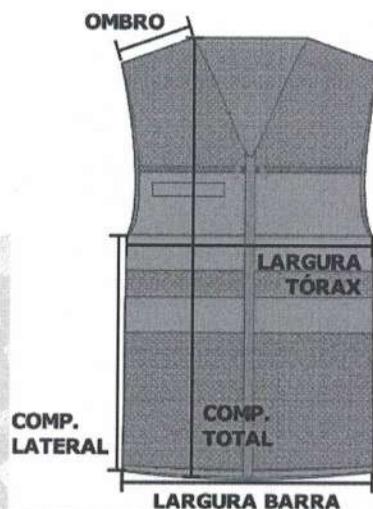


Prefeitura Municipal de  
**ENGENHEIRO COELHO**

**GUARDA CIVIL METROPOLITANA**

Rua Antônio Staiger, n.º 891, Centro, CEP 13.165-000 - Engenheiro Coelho - SP

E-mail: sspm@pmec.sp.gov.br - Fone: (19)3857-7647



**6.11. ENSAIOS FÍSICOS, QUÍMICOS E MECÂNICOS DOS TECIDOS (CC):**

**6.11.1. LAUDO TÉCNICO DA TELA DO COLETE**

**7. COLETE**

**7.1. Confeccionado em tecido misto composto de 67% de fibra de poliéster e 33% de fibra de algodão, com gramatura de 221 gm<sup>2</sup>, na cor azul marinho; 02 (duas) faixas refletivas Hi Glos, medindo 2,5 cm, na direção horizontal, na cor laranja;**

**7.2. FRENTE:** Aberto, com zíper, com 02 (dois) bolsos superiores (na altura do tórax) entre as duas faixas refletivas, medindo cada um, 12 cm de largura x 15,5 cm de altura, boca fechada por velcro; no **bolso esquerdo superior**, o Símbolo da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, conforme disposto no Decreto nº 48.058, de 27 de dezembro de 2006, medindo 7 cm de altura e 8 cm de largura; 02 (dois) bolsos inferiores (na altura do abdômen), abaixo da segunda faixa refletiva, medindo 17 cm de largura e 22 cm de altura; boca fechada por velcro e fole de 3 cm em toda a extensão do mesmo.

Bolso esquerdo superior:



**CAMISA (DEFESA CIVIL)**



Prefeitura Municipal de  
**ENGENHEIRO COELHO**

**GUARDA CIVIL METROPOLITANA**

Rua Antônio Staiger, n.º 891, Centro, CEP 13.165-000 - Engenheiro Coelho - SP

E-mail: sspm@pmec.sp.gov.br - Fone: (19)3857-7647

**8.1. CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA** confeccionada em tecido RIPSTOP profissional 67% poliéster e 33% algodão, na cor Pantone 19-3815 TPX nas mangas, ombros e gola, conforme as especificações dos tecidos. Malha do peitoral e costas confeccionada em tecido tipo dry-fit conforme as especificações dos tecidos, na cor Pantone 19-3815 TPX. Gola anatômica tipo esporte.

**8.2. Frente:** Fechamento com zíper de nylon alta resistência na parte central da frente com 18 cm na cor marinho noite e aplicação de Patch bordado do brasão da Defesa Civil com dimensões de 6,0 cm largura x 4,5 cm altura em tecido 100% poliéster, estampado em processo de sublimação, cores em alta visibilidade, linha do bordado na mesma cor do tecido, localizado na frente esquerda de quem veste, conforme a logotipia em anexo.

**8.3. Laterais e Costura:** Fechamento das mangas laterais e ombros feitos através de máquina de interloque. Mangas curtas com barra de 20mm de largura em máquina reta de uma agulha. Barra simples do corpo com 2 cm de largura feita em galoneira duas agulhas bitola estreita. Linha 100% poliéster 120 da mesma cor do tecido, e fio 100% poliéster na mesma cor do tecido.

**Brasão na frente esquerda superior:**



**Modelo referencial da frente e costas da camisa:**



**9. CAMISA (DEMUTRAN)**

**9.1. CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA** confeccionada em tecido RIPSTOP profissional 67% poliéster e



# Prefeitura Municipal de **ENGENHEIRO COELHO**

## **GUARDA CIVIL METROPOLITANA**

Rua Antônio Staiger, n.º 891, Centro, CEP 13.165-000 - Engenheiro Coelho - SP

E-mail: [sspm@pmec.sp.gov.br](mailto:sspm@pmec.sp.gov.br) - Fone: (19)3857-7647

33% algodão, na cor Pantone 19-3815 TPX nas mangas, ombros e gola, conforme as especificações dos tecidos. Malha do peitoral e costas confeccionada em tecido tipo dry-fit conforme as especificações dos tecidos, na cor Pantone 19-3815 TPX. Gola anatômica tipo esporte.

**9.2. Frente:** Abertura com dois botões e aplicação de Patch bordado do brasão do município de Engenheiro Coelho com dimensões de 6,0 cm largura x 4,5 cm altura em tecido 100% poliéster, estampado em processo de sublimação, cores em alta visibilidade, linha do bordado na mesma cor do tecido, localizado na frente esquerda de quem veste, conforme a logotipia em anexo.

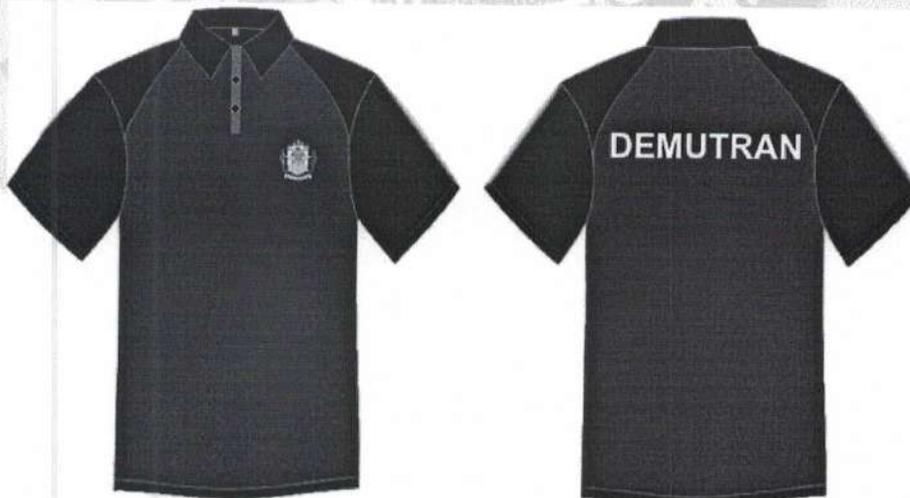
**9.3. Costas:** Estampa em silkscreen com escrita DEMUTRAN localizada nas costas com 30 cm de comprimento, na cor branca, fonte Arial, cores em alta visibilidade.

**9.4. Laterais e Costura:** Fechamento das mangas laterais e ombros feitos através de máquina de interloque. Mangas curtas com barra de 20mm de largura em máquina reta de uma agulha. Barra simples do corpo com 2 cm de largura feita em galoneira duas agulhas bitola estreita. Linha 100% poliéster 120 da mesma cor do tecido, e fio 100% poliéster na mesma cor do tecido.

**Brasão na frente esquerda superior:**



**Modelo referencial da frente e costas da camisa:**



**9.5.** O produto deverá passar pelo processo de limpeza, acabamento e passadoria, para que seja entregue em condições satisfatórias, sem presença de manchas, fios puxados, linhas soltas, esgarçados, emendas entre



Prefeitura Municipal de  
**ENGENHEIRO COELHO**

**GUARDA CIVIL METROPOLITANA**

Rua Antônio Staiger, n.º 891, Centro, CEP 13.165-000 - Engenheiro Coelho - SP

E-mail: sspm@pmec.sp.gov.br - Fone: (19)3857-7647

outros defeitos que possam ocasionar a má qualidade do produto.

9.6. Etiqueta de composição deve apresentar, obrigatoriamente, as informações ao consumidor como nome, razão social ou marca registrada e CNPJ, país de origem, nome das fibras ou filamentos, tratamento e cuidados para conservação, indicação de tamanho ou dimensão. As indicações devem ser feitas de maneira clara. Informações sobre o tratamento e cuidados para a conservação são obrigatórias e devem estar de acordo com a norma ISO 3758:2005 regulamento técnico sobre etiquetagem aprovado pela resolução nº 02/2008 do CONMETRO. Os tamanhos e medidas das peças serão apontados em conformidade com a grade numérica que a empresa deverá dispor, por isso deverá atender totalmente a necessidade do usuário.

CARACTERISTICA FISICA			
CARACTERISTICA FISICA	NORMA (REGULAMENTAÇÃO)	VALORES OBSERVADOS	VARIAÇÃO ADMISSÍVEL
COMPOSIÇÃO	AATCC – 20 e 20A	100% PES	Não Aplicável
GRAMATURA (g/m <sup>2</sup> )	NBR 10591	140	+/- 6%
LARGURA (m)	NBR 10589	1,48	+/- 2%
DENSIDADE COLUNA (col/cm)	NBR 12060	8	+/- 1
DENSIDADE LINHAS (mal/cm)	NBR 12060	15	+/- 1
TIPOS FIO	ASTM D 1059	PES Filamento Contínuo	Não Aplicável
TÍTULOS (Dtex) / Número de Filamentos	ASTM D 1059	167/49 dtex	+/- 10%

10. **CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS AVIAMENTOS E ACESSÓRIOS (CC):**

10.1. **ZÍPER(CC):** Os zíperes utilizados devem possuir as seguintes características técnicas, a saber:

Características Técnicas	
<b>Composição</b>	Cadarços - multifilamentos texturizados de poliéster. Linhas de costura - multifilamento torcidos de poliéster. Elementos (dentes) - monofilamento de poliéster. Terminais superiores - latão. Terminal inferior - liga de alumínio. Cursor - chassi, puxador injetados de zamac, mola de aço inoxidável.



Prefeitura Municipal de  
**ENGENHEIRO COELHO**

**GUARDA CIVIL METROPOLITANA**

Rua Antônio Staiger, n.º 891, Centro, CEP 13.165-000 - Engenheiro Coelho - SP

E-mail: sspm@pmec.sp.gov.br - Fone: (19)3857-7647

Dimensões	Padrão – mm	Componente	Padrão (KGF) mínimo
Largura da Cremalheira Ligada	4,15 ( $\pm$ 0,20)	cursor	1,4gr/peça
Espessura da Cremalheira Ligada	1,85 (+ 0,1 -0,5)		
Largura total do Produto	23 (+2,0 -0,0)		

Resistência	Padrão (YFGS)		
Tração lateral do chain	$\geq$	350,0 N	
Puncionamento do chain	$\geq$	200,0 N	
Travamento do cursor	$\geq$	15,0 N	
Fixação terminal superior	$\geq$	60,0 N	
Fixação terminal inferior	$\geq$	50, N	

Resistência		Padrão (YFGS)
Deslizamento abrir	$\leq$	3,9 N
Deslizamento fechar	$\leq$	3,9 N
Tração a 90° do cursor	$\geq$	80,0 N
Torção do puxador	$\geq$	15,0 N/cm

**10.1.1.** Esses valores e parâmetros deverão ser comprovados através da apresentação de relatório(s) técnico(s) ou ficha(s) técnica(s) do fabricante do produto. (CC)

**10.1.2. FECHO DE CONTATO:**

Os fechos de contato devem possuir as seguintes características técnicas: (CC)

ITEM	VALORESREFERÊNCIA	NORMAS
Resistência às chamas	classe b	NFEN2310
Solidez de cor à lavagem	mínimo classe 4	NF ENISO105C-06
Solidez de cor à limpeza à seco	mínimo classe 4	NF ENISO105X-05
Solidez de cor à luz artificial	mínima5	NF ENISO105B02



Prefeitura Municipal de  
**ENGENHEIRO COELHO**

**GUARDA CIVIL METROPOLITANA**

Rua Antônio Staiger, n.º 891, Centro, CEP 13.165-000 - Engenheiro Coelho - SP  
E-mail: sspm@pmec.sp.gov.br - Fone: (19)3857-7647

Resistência ao suor	mínima5	NF ENISO105E04
Resistência ao atrito seco e molhado	mínima5	NF ENISO105X12
Peel strength	1,35N/cm <sup>2</sup> (novo);0,90N/cm <sup>2</sup> (5000ciclos)	NFG91103
Sheer strength	10N/cm <sup>2</sup> (novo);6,5N/cm <sup>2</sup> (5000ciclos)	NFG91103
Traction strength	5,3N/cm <sup>2</sup> (novo);3,5N/cm <sup>2</sup> (5000ciclos)	NFG91103

**10.1.3.** Esses valores e parâmetros deverão ser comprovados através da apresentação de relatório(s) técnico(s) ou ficha(s) técnica(s) do fabricante do produto, assinado por representante da empresa produtora do fecho de contato. (CC)

**11. IDENTIFICAÇÃO:** Na parte interna de cada colete deverá existir, em local de fácil visibilidade, uma ou mais etiqueta(s) informando: "marca do fornecedor", "identificação fiscal", "composição dos tecidos utilizados" (por ordem de prioridades), "símbolos de instruções de lavagem" (para cada composição), "país de origem" e "tamanho da peça". (CC)

FORNECEDOR
CNPJ:
COMPOSIÇÃO
instruções de lavagens
BRASIL
TAMANHO
M

Na parte interna do colete deverá existir, também, em local de fácil visibilidade, uma etiqueta do tipo transfer com o número de série do produto. Essa etiqueta contendo o número de série deve possuir a composição de transferência em misturas de poliuretano e poliamida, os corantes utilizados deverão ser em pigmentos orgânicos de alta qualidade (CC); deve cumprir a norma Öeko-tex Standart 100 -Anhang6- highest baby standard (CC); acabamento semi-brilhante ou fosco; será desclassificado o concorrente que entregar a amostra sem essa etiqueta com número de série ou/e com etiqueta que não atenda aos parâmetros e certificação aqui descritos. (CC) O número de série deve ser gravado de forma garantidamente indelével (CC). Deverá apresentar superfície sem resíduos de cera (CD).

**12. DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS:**

Juntamente com os documentos de Habilitação devem ser apresentados os seguintes documentos:



Prefeitura Municipal de  
**ENGENHEIRO COELHO**

**GUARDA CIVIL METROPOLITANA**

Rua Antônio Staiger, n.º 891, Centro, CEP 13.165-000 - Engenheiro Coelho - SP

E-mail: [sspm@pmec.sp.gov.br](mailto:sspm@pmec.sp.gov.br) - Fone: (19)3857-7647

Relatórios técnicos ou fichas técnicas dos fabricantes dos tecidos, aviamentos e acessórios, utilizados na confecção do Colete em Tela e Tecido, assinados por técnico responsável de cada fabricante; (CC)

**13. ACONDICIONAMENTO EMBALAGEM**

**13.1. INDIVIDUAL:** Deverá ser embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, contendo uma etiqueta em local de fácil visualização contendo as informações de modelo, cor e tamanho assim como a data de fabricação do mesmo; (CC)

**13.2. EMBALAGEM COLETIVA:** Coletivamente deverão ser acondicionadas em caixa de papelão ondulado, grampeadas nas laterais. A quantidade de peças por caixa: mínimo de 5 e máximo de 30 unidades, sendo preferencialmente preenchidas com quantidades "cheias". (CD)

**2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

2.1. O prazo de vigência da contratação é de até 03 (três) meses, prorrogável na forma da Lei n.º 14.133/2021.

**3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS/ SERVIÇOS**

3.1. Os materiais a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens e serviços comuns (art. 6º, inciso XIII Lei n.º 14.133/2021), cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

**CAPÍTULO II**

**DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**4. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

4.1 A presente contratação justifica-se pela necessidade de A importância do uso de uniformes operacionais para Segurança Pública vai muito além da aparência ou de estar bem fardado. Seu uso demonstra responsabilidade em proteger e manter as pessoas seguras. Também eles identificam a função do profissional permitindo que as pessoas descubram de imediato quem são e que profissão exerce. E, assim, possam solicitar ajuda a eles quando estiverem em uma situação de risco, procedendo pela necessidade de aquisição desses equipamentos esses se encontram amparados nas bases normativas estabelecidas na Constituição Federal de 1988; Lei Nº 13.022/14 (Estatuto Geral das Guardas); Lei Nº 13.675/18

4.2. Fazem uso dos Uniformes os servidores da Secretaria de Segurança e Defesa Social de Engenheiro Coelho – SP durante.

**5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

5.1. A solução é realizar o registro de preços dos uniformes para atender às necessidades da Secretaria de Segurança e Defesa Social e Guarda Civil Metropolitana. O Registro de Preços é a solução mais vantajosa, pois,



Prefeitura Municipal de  
**ENGENHEIRO COELHO**

**GUARDA CIVIL METROPOLITANA**

Rua Antônio Staiger, n.º 891, Centro, CEP 13.165-000 - Engenheiro Coelho - SP  
E-mail: [sspm@pmec.sp.gov.br](mailto:sspm@pmec.sp.gov.br) - Fone: (19)3857-7647

**6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

6.1. A contratada deverá fornecer os uniformes de acordo com a proposta do Município de Engenheiro Coelho - SP.

**CAPÍTULO III**

**DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

**7. DESCRIÇÃO DO FORNECIMENTO, DO PEDIDO E ENTREGA**

7.1. A contratante solicitará a contratada à entrega dos uniformes na base da Guarda Civil Metropolitana de Engenheiro Coelho.

7.2 A contratada deverá fazer a entrega dos uniformes, na secretaria de segurança Pública de Engenheiro Coelho - SP.

7.3 Correrão por conta da CONTRATADA as despesas de embalagem, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

7.4 Os uniformes deverão atender ao descritivo desse Termo de Referência. Caso não atendam às especificidades do presente Termo, a CONTRATADA deve substituir o produto fornecido de imediato à contratante nos casos em que não atendam às exigências do edital, sem que isso cause ônus à contratante.

**8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

8.1. São obrigações da Contratante:

8.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

8.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente com as especificações constantes neste Termo de Referência, Edital e proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.4 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

8.6 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;

8.7 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

8.8 Atestar o adimplemento da obrigação, desde que satisfaça às exigências previstas neste termo;



Prefeitura Municipal de  
**ENGENHEIRO COELHO**

**GUARDA CIVIL METROPOLITANA**

Rua Antônio Staiger, n.º 891, Centro, CEP 13.165-000 - Engenheiro Coelho - SP

E-mail: [sspm@pmec.sp.gov.br](mailto:sspm@pmec.sp.gov.br) - Fone: (19)3857-7647

- 8.9 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada viabilizando a boa execução do objeto contratado;
- 8.10 Proporcionar à contratada as condições para que possa fornecer os produtos dentro das normas estabelecidas;
- 8.11 Solicitar os produtos conforme a necessidade, através da Ordem de Compra, nota de empenho ou documentos equivalentes;
- 8.12 Gerenciar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021;
- 8.13 Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;
- 8.14 Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- 8.15 Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- 8.16 Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço.

#### **9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 9.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 9.2 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- 9.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias que antecedem a entrega dos uniformes, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.6 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato ou ata de registro de preços;
- 9.7 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na Minuta da Ata de Registro de Preços;



# Prefeitura Municipal de **ENGENHEIRO COELHO**

## **GUARDA CIVIL METROPOLITANA**

Rua Antônio Staiger, n.º 891, Centro, CEP 13.165-000 - Engenheiro Coelho - SP

E-mail: [sspm@pmec.sp.gov.br](mailto:sspm@pmec.sp.gov.br) - Fone: (19)3857-7647

- 9.8 Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- 9.9 Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da contratante;
- 9.10 Fornecer os produtos no prazo estabelecido, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido;
- 9.11 Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade dos produtos, reservando à contratante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados;
- 9.12 Na constatação de defeitos de fabricação ou caso os produtos não satisfaçam aos padrões especificados neste Termo de Referência ficará a CONTRATADA responsável pela troca do produto, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos.
- 9.13 Quando for o caso, comunicar imediatamente à contratante qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- 9.14 Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes do fornecimento dos produtos, seja por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados;
- 9.15 São vedados à CONTRATADA transferir, no todo ou em parte, as obrigações do contrato;
- 9.16 Os produtos deverão ser entregues a contratante, protegidos contra fatores externos que possam causar danos, comprometendo seu estado, qualidade e utilização;
- 9.17 Responsabilizar-se pela completa entrega dos produtos, inclusive pela retirada, quando constatadas quaisquer impropriedades nos mesmos;
- 9.18 Responsabilizar-se, integralmente, pelos seus empregados alocados na execução do objeto do contrato, arcando com todos os custos, salários, transporte, refeição, verbas legais, trabalhistas, fundiárias ou de qualquer natureza, nos termos da legislação vigente;
- 9.19 A CONTRATANTE rejeitará os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, mesmo após o recebimento definitivo, constatar-se que os fornecimentos foram executados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, os responsáveis da CONTRATANTE notificarão a empresa fornecedora para que a mesma providencie a correção necessária dentro dos prazos de recebimento;
- 9.20 A contratada deverá possuir local de entrega das marmitas, localizado na área urbana do Município de Engenheiro Coelho - SP, pois trata-se de alimentos preparados e que devem ser servidos quentes aos servidores e demais usuários, e
- 9.21 As despesas de transporte decorrentes do fornecimento dos produtos serão de responsabilidade da CONTRATADA.

## **10. DA SUBCONTRATAÇÃO**



Prefeitura Municipal de  
**ENGENHEIRO COELHO**

**GUARDA CIVIL METROPOLITANA**

Rua Antônio Staiger, n.º 891, Centro, CEP 13.165-000 - Engenheiro Coelho - SP

E-mail: sspm@pmec.sp.gov.br - Fone: (19)3857-7647

10.1. É permitida a subcontratação do objeto deste Termo de Referência?

( x ) Não.

( ) Sim. Justificar e indicar quais itens/serviços pode ser subcontratado:

**11. GARANTIA (E/OU VALIDADE)**

11.1 Não se aplicam.

**CAPÍTULO IV  
DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

**12. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

12.1. Nos termos do art. 117, da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto contratado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

12.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

12.4. O fiscal do contrato poderá ser auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

12.5. O Gestor e Fiscal responsáveis pela fiscalização do fornecimento a serem contratados serão designados na ordem de compra e nota de empenho no momento da solicitação dos serviços.

**13. DOS PROCEDIMENTOS DE TESTES E INSPEÇÕES (VISTORIA/VISITA TÉCNICA)**

13.1. Não se aplicam

**CAPÍTULO V  
DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

**14. DA APLICAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO**

14.1. O objeto contratado será recebido provisoriamente pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços contratados, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.



Prefeitura Municipal de  
**ENGENHEIRO COELHO**

**GUARDA CIVIL METROPOLITANA**

Rua Antônio Staiger, n.º 891, Centro, CEP 13.165-000 - Engenheiro Coelho - SP

E-mail: [sspm@pmec.sp.gov.br](mailto:sspm@pmec.sp.gov.br) - Fone: (19)3857-7647

14.2. A entrega poderá ser rejeitada, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

14.3. O recebimento definitivo ocorrerá de forma combinada com o departamento de compras da contratante após o recebimento provisório, após a verificação da qualidade do serviço executado e conseqüente aceitação.

14.3.1 A licitante vencedora obriga-se a substituir o produto fornecido, no prazo de 30 (trinta) minutos, contados do recebimento da notificação efetuada pelo órgão solicitante Uniformes, entregue e aceito, quando comprovada a existência de incorreções e defeitos, cuja verificação somente venha a se dar quando de sua utilização. Findo este prazo serão aplicadas as penalidades cabíveis.

14.4. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pelo fornecimento do objeto licitado, nem a ético-profissional pela perfeita execução deste objeto.

## 15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III. Dar causa à inexecução total do contrato;
- IV. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX. Fraudar o contrato ou praticar ato fraudulento na execução do mesmo;
- X. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

15.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

advertência;



Prefeitura Municipal de  
**ENGENHEIRO COELHO**

**GUARDA CIVIL METROPOLITANA**

Rua Antônio Staiger, n.º 891, Centro, CEP 13.165-000 - Engenheiro Coelho - SP  
E-mail: sspm@pmec.sp.gov.br - Fone: (19)3857-7647

II. Multa;

III. Impedimento de licitar e contratar;

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

15.2.1. Na aplicação das sanções serão considerados:

I. A natureza e a gravidade da infração cometida;

II. As peculiaridades do caso concreto;

III. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.2.2. A sanção prevista no inciso I do item 15.2 será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

15.2.3. A sanção prevista no inciso II do item 15.2, calculada na forma do contrato, será de 15% (quinze por cento) do valor do contrato celebrado e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

15.2.4. A sanção prevista no inciso III do item 15.2 deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta da Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho - SP, pelo prazo de 3 (três) anos.

15.2.5. A sanção prevista no inciso IV do item 15.2. deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 15.2.4, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

15.2.6. A sanção estabelecida no inciso IV do item 15.2 deste termo será precedida de análise jurídica e observar as seguintes regras:

I. Quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva do prefeito municipal.

15.2.7. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 15.2. Deste termo, poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do mesmo item.



Prefeitura Municipal de  
**ENGENHEIRO COELHO**

**GUARDA CIVIL METROPOLITANA**

Rua Antônio Staiger, n.º 891, Centro, CEP 13.165-000 - Engenheiro Coelho - SP

E-mail: sspm@pmec.sp.gov.br - Fone: (19)3857-7647

15.2.8. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

15.2.9. A aplicação das sanções previstas no item 15.2 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

15.2.10. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do item 15.2. Deste termo, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

15.2.11. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do item 15.2. Requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

## 16. DAS PENALIDADES

16.1. A sanção de suspensão de participar de licitação e contratar com a Administração Pública poderão ser também, aplicada, sem prejuízo das sanções penais e civis, àqueles que:

16.1.1. Retardarem a execução do pregão;

16.1.2. Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

16.1.3. Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

16.2. Quando da ação ou omissão decorrerem graves prejuízos ao MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO COELHO - SP, seja pela não assinatura do contrato/ata, pela inexecução do objeto, pela execução imperfeita, ou ainda, por outras situações concretas que ensejarem a sanção.

16.3. As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com os termos da lei.

16.4. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Engenheiro Coelho 03 de Junho de 2024.

**CLAUDEMIR PRADO GIAMPAOLI**  
COMANDANTE GUARDA CIVIL METROPOLITANA

**ANDERSON LUIS GUIDOTTI**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO